LEI Nº 435/90, DE 02 DE JANEIRO DE 1.990

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACIARA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.990".

A Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º O Orçamento Financeiro do Município para o exercício financeiro de 1.990, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em NCZ$ 98.000.000.00 (Noventa e Oito Milhões de Cruzados Novos) e fixa a DESPESA em igual importância.

ARTIGO 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação de Tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES			NCZ$ 55.249.500,00
1.1 - Receita Tributária	NCZ$	9.843.500,00	
1.3 - Receita patrimonial	NCZ$	7.000,00	
1.4 - Receita Agropecuária	NCZ$	6.000,00	
1.5 - Receita Industrial	NCZ$	13.000,00	
1.7 - Transferências Correntes	NCZ$	40.400.000,00	
1.9 - Outras Receitas Correntes	NCZ$	4.980.000,00	
02 - RECIETAS DE CAPITAL			NCZ$ 42.750.500,00
2.1 - Operações de Crédito	NCZ$	41.000.000,00	
2.2 - Alienação de Bens	NCZ$	600.000,00	
2.4 - Transferências de Capital	NCZ$	1.150.000,00	
2.5 - Outras Receitas de Capital	NCZ$	500,00	
TOTAL DA RECEITA			NCZ$ 98.000.000,00

ARTIGO 3º - A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	NCZ$	13.500.000,00
03 - Administração e Planejamento	NCZ$	25.088.500,00
04 - Agricultura	NCZ$	5.210.000,00
08 - Educação e Cultura	NCZ$	19.337.325,00
10 - Habitação e Urbanismo	NCZ$	16.270.175,00
13 - Saúde e Saneamento	NCZ$	6.912.000,00
15 - Assistência e Providência	NCZ$	3.170.000,00
16 - Trasnporte	NCZ$	8.512.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCZ$	98.000.000,00

2 - POR PROGRAMAÇÃO

01 - Processo Legislativo	NCZ$	13.500.000,00
07 - Administração	NCZ$	11.450.000,00
08 - Administração Financeira	NCZ$	13.638.500,00
14 - Produção Vegetal	NCZ$	1.737.000,00
15 - Produção Animal	NCZ$	1.736.500,00
17 - Preservação de Recursos Naturais Rendáveis	NCZ$	1.736,500,00
42 - Ensino Fundamental	NCZ$	17.000.000,00
46 - Educação Física e Desportos	NCZ$	2.337.325,00
58 - Urbanismo	NCZ$	10.000.000,00
60 - Serviço de Utilidade Pública	NCZ$	6.270.175,00

75 - Saúde	NCZ$	6.912.000,00
76 - Saneamento	NCZ$	- x -
81 - Assistência	NCZ$	2.870.000,00
84 - Programa de Formação do PASEP	NCZ$	300.000,00
88 - Transporte Rodoviário	NCZ$	8.512.000,00
TOTAL	NCZ$	98.000.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	NCZ$	65.239.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	NCZ$	32.760.500,00
TOTAL	NCZ$	98.000.000,00

4 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal	NCZ$	13.500.000,00

PODER EXECUTIVO

2 - Gabinete do Prefeito	NCZ$	7.320.000,00
3 - Secretaria de Administração	NCZ$	4.380.000,00
4 - Secretaria de Finanças	NCZ$	13.938.500,00
5 - Secretaria de Educação e Cultura	NCZ$	19.337.325,00
6 - Secretaria de Saúde e Serviço Social	NCZ$	9.532.000,00
7 - Secretaria de Obras Públicas, Viação e Transportes	NCZ$	8.512.000,00

8 - Secretaria de Urbanismo.....NCZ$ 16.270.175,00

9 - Secretaria de Agricultura.....NCZ$ 5.210.000,00

TOTAL.....NCZ$..98.000.000,00

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

A) - Abrir Créditos Suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas, nos termos do Artigo 7º da Lei 4.320/64, servindo como recursos os constantes do Artigo 43 da mesma Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em 02 de janeiro de 1.990

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER

Prefeito

D E S P A C H O: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER

Prefeito

Registrada nesta Secretaria de Administração e publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação no lugar de costume. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER.

Secretária de Administração

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/89, DE 28 DE SETEMBRO DE 1.989

02 02

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Em cumprimento a dispositivos legais, estamos encaminhando a essa Venerável Casa de Leis, para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei anexo, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Jaciara, para o exercício financeiro de 1.990.

Enfatizamos, por oportuno, que a sua elaboração obedeceu aos princípios estabelecidos pela Legislação vigente e pertinente à matéria, de forma tal que possibilitará ao Executivo condições de administrar com segurança e reverter em benefício da população, através de obras e serviços, os recursos financeiros.

Procuramos, evidentemente, com bom senso, fixar um equilíbrio das despesas, distribuindo-as nas áreas de Gabinete, Administração, Finanças, Educação, Saúde etc, de maneira equânime, buscando atender as reais necessidades de cada Unidade, fixando um percentual de 60% (sessenta por cento) para despesas correntes e 40% (quarenta por cento) para despesas de capital.

Esclarecemos, ainda, que, comparando-se o Orçamento de 1.989 com o que estamos propondo, verifica-se um aumento de 6.433% (seis mil, quatrocentos e trinta e três por cento). Aparentemente, pode até ser um percentual bastante elevado, mas considerando a atual política econômico-financeira do País, com uma inflação desenfreada, estamos convictos de que os números corresponderão ao elevado índice inflacionário, mesmo porque é muito difícil uma previsão exata das despesas e procuramos destinar verbas necessárias, a fim de que os serviços e obras urbanas não sofram solução de continuidade.

Desta forma confiantes no alto espírito de compreensão de V. Exa. e nobres Edis, temos a certeza de que saberão analisar devidamente o Orçamento Programa ora proposto, o qual visa, perfeitamente, atender aos anseios da família

MENSAGEM... 012/89

03 d 03 d

jaciarense.

Em consequência, solicitamos os valiosos préstimos desse dinâmico Presidente e atuantes Legisladores, no sentido de, após o estudo de nossa proposta, transformá-la em Lei.

Esperando merecer, por parte de V. Exa. e probos Vereadores, uma especial atenção e o costumeiro apoio, fazemos antecipados os nossos agradecimentos e continuamos ao seu inteiro dispor, reafirmando-lhes os protestos de admiração e respeito.

Atenciosamente,

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito

Exmo. Sr.
VER. AREDSON ESTEVAM MIRANDA
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 012/89, DE 28 DE SETEMBRO DE 1.989

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACIARA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE

A Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Financeiro do Município para o exercício financeiro de discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em NCZ$ 98.000.000,00 (Noventa e Oito Milhões de Cruzados Novos)xxxxxx e fixa a DESPESA em igual importância.

ARTIGO 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação de Tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e de acordo com seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES			NCZ$ 55.249.500,00
1.1 - Receita Tributária	NCZ$	9.043.500,00	
1.3 - Receita Patrimonial	NCZ$	7.000,00	
1.4 - Receita Agropecuária	NCZ$	6.000,00	
1.5 - Receita Industrial	NCZ$	13.000,00	
1.7 - Transferências Correntes	NCZ$	40.400.000,00	
1.9 - Outras Receitas Correntes	NCZ$	4.980.000,00	
02 - RECEITAS DE CAPITAL			NCZ$ 42.750.500,00
2.1 - Operações de Crédito	NCZ$	41.000.000,00	
2.2 - Alienação de Bens	NCZ$	600.000,00	
2.4 - Transferências de Capital	NCZ$	1.150.000,00	
2.5 - Outras Receitas de Capital	NCZ$	500,00	
TOTAL DA RECEITA			NCZ$ 98.000.000,00

ARTIGO 3º - A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	NCZ$	13.500.000,00
03 - Administração e Planejamento	NCZ$	25.088.500,00
04 - Agricultura	NCZ$	5.210.000,00
08 - Educação e Cultura	NCZ$	10.076.500,00
10 - Habitação e Urbanismo	NCZ$	25.531.000,00
13 - Saúde e Saneamento	NCZ$	6.912.000,00
15 - Assistência e Previdência	NCZ$	3.170.000,00
16 - Transporte	NCZ$	8.512.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCZ$	98.000.000,00

2. POR PROGRAMAÇÃO

01 - Processo Legislativo	NCZ$	13.500.000,00
07 - Administração	NCZ$	11.450.000,00
08 - Administrção Financeira	NCZ$	13.638.500,00
14 - Produção Vegetal	NCZ$	1.737.000,00
15 - Produção Animal	NCZ$	1.736.500,00
17 - Preservação de Recursos Naturais Rendáveis	NCZ$	1.736.500,00
42 - Ensino Fundamental	NCZ$	8.788.500,00
46 - Educação Física e Desportos	NCZ$	1.288.000,00
58 - Urbanismo	NCZ$	16.031.000,00

60 - Serviço de Utilidade Pública	NCZ$	9.500.000,00
75 - Saúde	NCZ$	6.912.000,00
76 - Saneamento	NCZ$	- x -
81 - Assistência	NCZ$	2.870.000,00
84 - Programa de Formação do PASEP	NCZ$	300.000,00
88 - Transporte Rodoviário	NCZ$	8.512.000,00
TOTAL	NCZ$	98.000.000,00

3. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	NCZ$	62.263.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	NCZ$	35.737.000,00
TOTAL	NCZ$	98.000.000,00

4. POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal	NCZ$	13.500.000,00

PODER EXECUTIVO

2 - Gabinete do Prefeito	NCZ$	7.320.000,00
3 - Secretaria de Administração	NCZ$	4.380.000,00
4 - Secretaria de Finanças	NCZ$	13.938.500,00
5 - Secretaria de Educação e Cultura	NCZ$	10.076.500,00
6 - Secretaria de Saúde e Serviço Social	NCZ$	9.532.000,00
7 - Secrearia de Obras Públicas, Viação e Transporte	NCZ$	8.512.000,00

8 - Secretaria de Urbanismo..... NCZ$ 25.531.000,00

9 - Secretaria de Agricultura..... NCZ$ 5.210.000,00

TOTAL..... NCZ$ 98.000.000,00

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

A) Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada, nos termos do Artigo 100 da Lei 3.770/76 - Lei Orgânica Municipal.

B) Abrir Créditos Suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das Despesas, nos termos do Artigo 7º da Lei 4.320/64, servindo como recursos constantes do Artigo 43 da mesma Lei.

C) Realizar Operações de Crédito, nos termos da Lei.

ARTIGO 5º - O repasse mansal do duodécimo para a Câmara Municipal fica condicionado aos gastos efetivamente realizados por aquele órgão, a cada mês, para a sua manutenção.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de Setembro de 1.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CODIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DO CAPITAL	TOTAL
01	Câmara Municipal	12.520.000,00	980.000,00	13.500.000,00
01	Câmara Municipal	12.520.000,00	980.000,00	13.500.000,00
02	Gabinete do Prefeito	7.290.000,00	30.000,00	7.320.000,00
01	Gabinete do Prefeito	6.700.000,00	30.000,00	6.730.000,00
02	Assessoria Jurídica	439.000,00		439.000,00
03	Junta de Alistamento Militar	151.000,00		151.000,00
03	Secretaria de Administração	4.355.000,00	25.000,00	4.380.000,00
01	Gabinete do Secretário	755.000,00	5.000,00	760.000,00
02	Divisão de Pessoal	3.600.000,00	20.000,00	3.620.000,00
04	Secretaria de Finanças	8.878.000,00	5.060.000,00	13.938.500,00
01	Gabinete do Secretário	755.000,00	5.000,00	760.000,00
02	Divisão de Contabilidade	5.510.000,00	5.035.000,00	10.545.000,00
03	Serviços de Tesouraria	288.500,00	15.000,00	303.500,00
04	Serviços de Tributação	2.325.000,00	5.000,00	2.330.000,00
05	Secretaria de Educação e Cultura	4.561.500,00	5.515.000,00	10.076.500,00
01	Gabinete do Secretário	656.000,00	10.000,00	666.000,00
02	Serviço Municipal de Educação	3.622.500,00	4.500.000,00	8.122.500,00
03	Divisão de Desportos e Recreação	283.000,00	1.005.000,00	1.288.000,00
06	Secretaria de Saúde e Serviços Sociais	6.524.000,00	3.008.000,00	9.532.000,00
01	Gabinete do Secretário	409.000,00	3.000,00	412.000,00
02	Divisão de Saúde	3.500.000,00	3.000.000,00	6.500.000,00
03	Assistência Social Geral	2.615.000,00	5.000,00	2.620.000,00
07	Secretária de Obras Publicas Viação e Transporte	7.009.000,00	1.503.000,00	8.512.000,00
01	Gabinete do Secretário	409.000,00	3.000,00	412.000,00
02	Divisão Rodoviária	6.600.000,00	1.500.000,00	8.100.000,00
08	Secretaria de Urbanismo	9.318.000,00	16.213.000,00	25.531.000,00
01	Gabinete do Secretário	407.000,00	3.000,00	410.000,00
02	Divisão de Obras Urbanas	411.000,00	15.210.000,00	15.621.100,00
	TOTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO - Art. 2º - § 1º- I - 4.320/64

R E C E I T A	NCz$	NCz$	D E S P E S A	NCz$	NCz$
RECEITAS CORRENTES			Legislativa	13.500.000,00	
. Receita Tributária	15.833.500,00		. Judiciária		
. Receita Patrimonial	7.000,00		. Administração e Planejamento	26.732.500,00	
Receita Agropecuária	6.000,00		. Agricultura	4.800.000,00	
. Receita Industrial	13.000,00		. Comunicações		
. Transferências Correntes	44.400.000,00		. Defesa Nacional e Seg. Pública		
. Outras Receitas Correntes	4.980.000,00		. Desenvolvimento Regional		
		65.739.500,00	. Educação e Cultura	10.076.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL					
. Operações de Crédito	31.000.000,00		. Energia e Recursos Minerais		
. Alienação de Bens Móveis e Imóveis	600.000,00		. Habitação e Urbanismo	25.121.000,00	
. Transferências de Capital	1.160.000,00		. Industria, Comércio e Serviço		
. Outras Receitas de Capital	500,00		. Saúde e Saneamento	6.500.000,00	
		32.760.500,00	. Assistência e Previdência	3.170.000,00	
			. Transportes	8.100.000,00	
TOTAL.....		98.000.000,00			98.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE **J A C I A R A**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/12/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 1

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA	NCz$		DESPESA	NCz$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	15.833.500,00		Despesas de Custeio	57.483.000,00	
Receita Patrimonial	7.000,00		Transferências Correntes	4.780.000,00	62.263.000,00
Receita Agropecuária	6.000,00		Superavit (se houver)		2.976.500,00
Receita Industrial	13.000,00				
Transferências Correntes	44.400.000,00				
Outras Receitas Correntes	4.980.000,00				
Defict (se houver)					
TOTAL		65.239.500,00	TOTAL		65.239.500,00
Superavit do Orçamento Corrente		2.976.500,00	Deficit do Orçamento Corrente		
RECEITA DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	31.000.000,00		Investimentos	29.117.000,00	
Alienação de Bens Mov.e Imóveis	600.000,00		Inversões Financeiras	1.610.000,00	
Transferências de Capital	1.160.000,00		Transferências de Capital	5.010.000,00	35.737.000,00
Amortização de Emp. Concedido			Superavit (se houver)		
Outras Receitas de Capital	500,00	32.760.500,00			
Deficit					
TOTAL		35.737.000,00	TOTAL		35.737.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	65.239.500,00	DESPESAS CORRENTES	62.263.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	32.760.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	35.737.000,00
DEFICIT			
TOTAL	98.000.000,00	TOTAL	98.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR NCz$	L E G I S L A Ç Õ E S
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES		Const. Federal, Estadual e Lei 4.320/64
1.1.0.0	RECEITAS TRIBUTÁRIAS		Const. Federal e Código Tributário Nacional
1.1.1.0	Impostos		
1.1.1.2	Imp. s/ o Patromônio e a Renda		
02	Imp. s/ a Prop. Pred. Terr. Urbana	5.000.000,00	Lei 212/22/12/76
03	Imp. s/ a Trans. de Ben. Mov. Imov.	5.000.000,00	Lei 423/01/02/89
1.1.1.3	Imp. s/ a Prod. e a Circulação		
01	Imp. s/ Serv. qualquer Natu. ISS	760.000,00	Lei 212 de 22/12/76
02	Imp. s/ a venda a varejo de Comb. IVV	1.200.000,00	Lei 420 de 19/12/88
1.1.2.0	TAXAS		
1.1.2.1	Taxa pelo Exe. do Poder de Polícia	773.500,00	Lei 212 de 22/12/76
1.1.3.0	Contribuição de Melhoria	3.100.000,00	Lei 338 de 23/08/84
1.3.0.0	RECEITAS PATRIMONIAIS		Lei 212 de 22/12/76
1.3.1.0	Receitas Imobiliárias	1.000,00	
1.3.2.0	Rec. de Valores Imobiliários	3.000,00	
1.3.9.0	Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	
1.4.0.0	RECEITAS AGROPECUÁRIAS		
1.4.1.0	Receita de Prod. Vegetal	2.000,00	
1.4.2.0	Receita de Prod. Animal e Vegetal	3.000,00	
1.4.9.0	Outras Receitas Agropecuárias	1.000,00	
1.5.0.0	RECEITAS INDUSTRIAIS		Lei 212 de 22/12/76
1.5.4.0	Rec. de Serv. Indus. de Util. Púb.	5.000,00	
1.5.4.3	Limpeza Pública e remoção de Lixo	8.000,00	
1.7.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		Constituição Federal e Lei 4.320/64
1.7.2.0	Trans. Intergovernamental		
1.7.2.1	Transferencias da União		
1.7.2.1.01			
01.02	Cota-Parte do Fundo de Part.Min. - F P M	17.000.000,00	
01.03	Cota-Parte do Fundo Especial-L.7.525	50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR NCz$	L E G I S L A Ç Õ E S
01.04	Transf. do Imp. s/ a Renda Ret. na Fonte	7.210.000,00	
01.05	Transf. do Imp. s/ Prop. Ter. Rural	90.000,00	
01.30	Cota-Parte do Salário Educação	250.000,00	
09.00	Outras Transfe. da União	2.500.000,00	
1.7.2.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		
01.00	Participação nas Rec. do Estado		
01.01	Cota-Parte do Imp. s/ Oper. Relat. a Circ. de Mer. e Serviços-ICMS	17.000.000,00	
01.02	Cota-Parte do Imp. s/ Prop. de Veículos Automotores-IPVA	2.500.000,00	
09.00	Outras Transferencias do Estado	4.000.000,00	
1.7.4.0	Transferencias do Exterior	1.000.000,00	
1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Lei de 22/12/76
1.9.1.0	Multas e Juros de Mora	1.200.000,00	
1.9.2.0	Indenizações e Restituiçoes	150.000,00	
1.9.3.0	Receita de Dívida Ativa	430.000,00	
1.9.9.0	Receitas Diversas	3.200.000,00	
2.0.0.0	RECEITAS DA CAPITAL		
2.1.0.0	Operaçoes de Crédito		Lei 4.320/64
2.1.1.0	Operaçoes de Crédito Internas	26.000.000,00	
2.1.2.0	Operaçoes de Crédito Externas	5.000.000,00	
2.2.0.0	Alienação de Bens		
2.2.1.0	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	
2.2.2.0	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	
2.4.0.0	TRANSFERENCIAS DA CAPITAL		Constituição Federal e Estadual
2.4.2.0	Transferencias Intergovernamentais		Lei 4.320/64
2.4.2.1	Transferencias da União		
01.00	Partici. na Receita da União		
01.01	Cota-Parte de Salário Educação	50.000,00	
09.00	Outras Trans. da União	50.000,00	
2.4.2.2	Transferencias dos Estados		
01.00	Participação na Receita dos Estados		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR NCz$	L E G I S L A Ç Õ E S
2.4.2.2	Transferencias dos Estados		
01.00	Participação nas Receitas dos Estados	60.000,00	
09.00	Outras Transf. dos Estados		
2.4.4.0	Transferencias dos Estados	1.000.000,00	
2.5.0.0	OUTRAS RECEITAS DA CAPITAL		Lei 4.320/64
2.5.9.0	Outras Receitas	500,00	
	TOTAL.....	98.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CODIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DO CAPITAL	TOTAL
03	Divisão de Serviços Públicos	8.500.000,00	1.000.000,00	9.500.000,00
09	Secretaria de Agricultura	1.807.000,00	3.403.000,00	5.210.000,00
01	Gabinete do Secretário	407.000,00	3.000,00	410.000,00
02	Assistência ao Pequeno e médio Produtor	1.400.000,00	3.400.000,00	4.800.000,00
	TOTAL	62.263.000,00	35.737.000,00	98.000.000,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8 DE [illegible]/02/1.985 - LEI Nº 4.320/64
ANEXO 02 - RECEITA

R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			65.239.500,00
1.1.0.0	Receitas Tributárias			15.833.500,00
1.1.1.0	IMPOSTOS		11.960.000,00	
1.1.1.2	Imposto s/ Patrimonio e a Renda		5.000.000,00	
1.1.1.2.01	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.000.000,00		
1.1.1.3	Imposto s/ a Produção e a Circulação		6.960.000,00	
1.1.1.3.01	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - ISS	760.000,00		
1.1.1.3.02	Imposto s/ Vendas a Varejo de Combustíveis Liq. e Gasosos	1.200.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	5.000.000,00		
1.1.2.0	TAXAS		3.873.500,00	
1.1.2.1	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	773.500,00		
1.1.3.0	Contribuição de Melhoria	3.100.000,00		
1.3.0.0	RECEITAS PATRIMONIAIS			7.000,00
1.3.1.0	Receitas Imobiliárias		1.000,00	
1.3.2.0	Receitas de Valores Mobiliários		3.000,00	
1.3.9.0	Outras Receitas Patrimoniais		3.000,00	
			TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8 DE [illegible]/02/1.985 - LEI Nº 4.320/64
ANEXO 02 - RECEITA

R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.4.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA			6.000,00
1.4.1.0	Receita de Produção Vegetal		2.000,00	
1.4.2.0	Receita de Produção Animal e Derivado		3.000,00	
1.4.9.0	Outras Receitas Agropecuárias		1.000,00	
1.5.0.0	Receitas Industriais			13.000,00
1.5.4.0	Receitas de Serviços Industriais de Utilidades Públicas		5.000,00	
1.5.4.3	Limpeza Pública e Remoção de Lixo		8.000,00	
1.7.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			446.400.000,00
1.7.2.0	Transferencias Integovernamentais		[illegible]	
1.7.2.1	Transferencias da União		19.900.000,00	
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União			
1.721.0102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	17.000.000,00		
17210103	Cota-Parte do Fundo Especial - Lei 7.525	50.000,00		
17210104	Transferencias do Imp. s/ a Renda Retido na Fonte	10.000,00		
17210105	Transferencia do Imp. s/ a Propriedade Territorial Rural	90.000,00		
17210130	Cota-Parte do Contribuição do Salário Educação	250.000,00		
17210900	Outras Transferencias da União	2.500.000,00		
			TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8 DE /02/1.985 - LEI Nº 4.320/64
ANEXO 02 - RECEITA

RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.2.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1.7.2.20100	Participação na Receita do Estado		23.500.000,00	
1.7.2.20101	Cota-Parte do Imp. s/ Oper. Relat. e Circ. de Merc.Ser-ICMS	17.000.000,00		
1.6.2.20102	Cota-Parte do Imp. s/ Prop. de Vei. Automotores- IPVA	2.500.000,00		
1.7.2.20900	Outras Transferencias dos Estados	4.000.000,00		
1.7.4.0	Transf. do Exterior	1.000.000,00	1.000.000,00	
1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			4.980.000,00
1.9.1.0	Multas e Juros de Mora		1.200.000,00	
1.9.2.0	Indenização e Restituiçoẽs		150.000,00	
1.9.3.0	Receita de Divida Ativa		430.000,00	
1.9.9.0	Receitas Diversas		3.200.000,00	
2.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			32.760.500,00
2.1.0.0	Operaçoẽs de Crédito			31.000.000,00
2.1.1.0	Operaçoẽs de Crédito Internas		26.000.000,00	
2.1.2.0	Operaçoẽs de Crédito Externas		5.000.000,00	
2.2.0.0	Alienação de Bens			600.000,00
2.2.1.0	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	
2.2.2.0	Alienação de Bens Imóveis		500.000,00	
			TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8 DE 02/1.985 - LEI Nº 4.320/64
ANEXO 02 - RECEITA

R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			1.160.000,00
2.4.2.0	Transferencias Intergovernamentais		100.000,00	
2.4.2.1	Transferencias da União			
2.4.2.10100	Participação na Receita da União			
2.4.2.1010	Cota-Parte da Contrib. do Salário Educação	50.000,00		
2.4.2.10900	Outras Transferencias da União	50.000,00		
2.4.2.2.	transferencias dos Estados		60.000,00	
2.4.2.2.0100	Participação na Receita dos Estados			
2.4.2.2.0900	Outras Transferencias dos Estados	60.000,00		
2.4.4.0	Transferencias do Exterior	1.000.000,00	1.000.000,00	
2.5.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			500,00
2.5.9.0	Outras Receitas		500,00	
			TOTAL	98.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO 01- CÂMARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			12.520.000,0
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			12.475.000,0
3.1.1.0	Pessoal		10.045.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000.000,00		
3.1.1.3.	Obrigaçoẽs Patronais	45.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		810.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.620.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	900.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	720.000,00		
3.2.0.0	Transferencias Correntes			45.000,0
3.2.5.0	Transferencias a Pessoa		45.000,00	
3.2.5.9	Outras Transferencias a Pessoas	45.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			980.000,0
4.1.1.0	Obras e Instalaçoẽs		180.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanentes		800.000,00	
	TOTAL.....			13.500.000,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA C.F Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			6.700.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			6.700.000,00
3.1.1.0	Pessoal		4.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		900.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.800.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			30.000,00
4.1.0.0	Investimentos			30.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		15.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00	
				6.730.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SDF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNID.ORÇAMENTáRIA: 02 - ASSESORIA JURIDICA

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			439.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			439.000,00
3.1.1.0	Pessoal		400.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		5.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		34.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	14.000,00		
				439.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SDF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 03 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			151.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			151.000,00
3.1.1.0	Pessoal		150.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000,00		
				151.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I AR A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			755.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			755.000,00
3.1.1.0	Pessoal		400.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		300.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		55.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			5.000,00
4.1.0.0	Investimentos		5.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
				760.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNID.ORÇAMENTÁRIA:02 - DIVISÃO DE PESSOAL

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes .			3.600.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			3.350.000,00
3.1.1.0	Pessoal		1.700.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.700.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		350.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.300.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00		
3.2.0.0	Transferências Corrrentes			250.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		250.000,00	
3.2.5.2	Pencionistas	70.000,00		
3.2.5.3	Salário Familia	180.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			20.000,00
4.1.0.0	Investimentos			20.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
				3.620.000,00

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNID. ORÇAMENTÁRIA - 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			755.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			755.000,00
3.1.1.0	Pessoal		400.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		300.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		55.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			5.000,00
4.1.0.0	Investimentos			5.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
				760.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO:04 - SECRETÁRIA DE FINANÇAS
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 02 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			5.210.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.700.000,00
3.1.1.0	Pessoal		1.600.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		80.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00		
3.1.3.2	Outros Servi os e Encargos	75.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			3.510.000,00
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		3.510.000,00	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	3.500.000,00		
3.2.6.2	Outros Encargos da Divida Contratada	10.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			5.035.000,00
4.1.0.0	Investimentos		25.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 04 - SECRETÁRIA DE FINANÇAS
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 02 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.010.000,00
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		5.010.000,00	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	5.000.000,00	-	
4.3.5.4	Outras Amortizações	10.000,00		
				10.245.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 02 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3,0.0.0	Despesas Correntes			300.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes			300.000,00
3.2.8.0	Contribuição p/Formação do Patrimonio do Servidor Público		300.000,00	
				300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA S Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 03 - SERVIÇO DE TESOURARIA

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			288.500,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			288.500,00
3.1.1.0	Pessoaal		280.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	280.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		3.500,00	
3.1.3.0	Servicos de Terceiros e Encargos		5.000,00	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos	5.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			15.000,00
4.1.0.0	Investimentos			15.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00	
				303.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 04 - SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			2.325.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			2.325.000,00
3.1.1.0	Pessoal		1.600.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.600.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		65.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		660.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	260.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	400.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			5.000,00
3.1.0.0	Investimentos			5.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
				2.330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			656.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			656.000,00
3.1.1.0	Pessoal		400.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		200.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		56.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			10.000,00
4.1.0.0	Investimentos			10.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
				666.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA S. Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			3.622.500,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			3.612.500,00
3.1.1.0	Pessoal		2.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		800.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		812.500,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	212.500,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	600.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			10.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		10.000,00	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	10.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			4.500.000,00
4.1.0.0	Investimentos			4.500.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		4.000,000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		500.000,00	
				8.122.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SEC Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 05 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENT.03 - DIVISÃO DE DESPORTOS E RECREAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			283.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			263.000,00
3.1.1.0	Pessoal		50.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		113.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	13.000,00		
3.1.3.2	Outros Serv.e Encargos	100.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			20.000,00
3.2.3.0	Transferencias a Instituições Privadas		20.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			1.005.000,00
4.1.0.0	Investimentos			1.005.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		1.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
				1.288.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			409.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			409.000,00
3.1.1.0	Pessoal		400.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		7.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			3.000,00
4.1.0.0	Investimentos			3.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
				412.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
INCISO III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 1.986	ARRECADADA 1.987	ARRECADADA 1.988	ORÇADA 1.989	PREVISTA 1.990
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0	Receitas Tributárias	1.604.617,76	2.294.883,04	7.720.000,00	45.500,00	15.833.500,00
1.3.0.0	Receitas Patrimoniais	864,51	4.342,50	30.000,00	70,00	7.000,00
1.4.0.0	Receitas Agropecuarias					6.000,00
1.5.0.0	Receitas Industriais					13.000,00
1.7.0.0	Transferências Correntes	17.767.445,28	57.933.390,15	89.050.000,00	1.206.500,00	44.400.000,00
1.9.0.0	Outras Receitas Correntes	968.337,96	1.047.582,92	2.820.000,00	44.500,00	4.980.000,00
2.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0	Operações de Crédito	4.385.049,32	47.997.385,54	47.500.000,00	200.000,00	31.000.000,00
2.2.0.0	Alienação de Bens Móveis e Imóveis			40.000,00	1.000,00	600.000,00
2.4.0.0	Transferências de Capital	777.420,86		650.000,00	2.500,00	1.160.000,00
2.5.0.0	Outras Receitas de Capital			20.000,00	200,00	500,00
	TOTAL	25.503.735,69	109.277.584,15	147.830.000,00	1.500.270,00	98.000.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 1.986	REALIZADA 1.987	REALIZADA 1.988	FIXADA 1.989	PREVISTA 1.990
3.0.0.0	Despesas Correntes	14.236.940,59	44.732.108,61	297914523,46	856.470,00	62.263.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	12.078.146,68	68.794.863,02	266483562,92	643.800,00	35.737.000,00
		26.315.087,27	113526.97[illegible]63	564398086,38	1.500.270,00	98.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
U.ORÇ:02 - DIVISÃO DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			3.500.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			3.500,000,00
3.1.1.0	Pessoal		750.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	750.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.250.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.500.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	500.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			3.000.000,00
4:1:0:0	Investimentos			3.000.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		2.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000,00	
				6.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			2.615.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.970.000,00
3.1.1.0	Pessoal		1.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		800.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		170.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	70.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			645.000,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		645.000,00	
3.2.3.1	Subvençoes Sociais	20.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pesssoas			
3.2.5.5	Assistencia Medico-Hospitalar	600.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	25.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			5.000,00
4.1.0.0	Investimentos			5.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		2.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
				2.620.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C IAR A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SO Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			409.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			409.000,00
3.1.1.0	Pessoal		400.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		7.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00		
4.0.0:0	Despesas de Capital			3.000,00
4.1.0.0	Investimentos			3.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
				412.000,00

388

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA F NR 8, de 04/02/1.985

LEI NR 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DIVISÃO RODOVIARIA

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			6.600.000,00
3.1.0.0	Despesas de custeio			6.600.000,00
3.1.1.0	Pessoal		2.400.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.400.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		3.500.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		700.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encarogs	500.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			1.500.000,00
4.1.0.0	Investimentos			1.500.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		500.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000,00	
				8.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SDF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE URBANISMO
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			407.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			407.000,00
3.1.1.0	Pessoal		400.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		5.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			3.000,00
4.1.0.0	Investimentos			3.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
				410.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE Jaciara
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE URBANISMO
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 02 - DIVISÃO DE OBRAS URBANAS

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			411.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			411.000,00
3.1.1.0	Pessoal		30.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		226.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		155.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	130.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	25.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			15.210.000,00
4.1.0.0	Investimentos			15.100.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		15.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
4.2.0.0	Inversões Financeiras			110.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		100.000,00	
4.2.6.0	Const.e Aum.de Capital de Emp.Comerc. e ou Financeiras		10.000,00	
				15.621.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE URBANISMO
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			8.500.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			8.500.000,00
3.1.1.0	Pessoal		5.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.300.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.200.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	800.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.400.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			1.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000,00	
				9.500.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA OF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNID; ORÇAMENTÁRIA : 01 - GABINETE DO SECRETARIO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			407.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			407.000,00
3.1.1.0	Pessoal		400.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		5.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			3.000,00
4.1.0.0	Investimentos			3.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanente		3.000,00	
				410.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 02 - ASSISTENCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			1.400.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.400.000,00
3.1.1.0	Pessoal		500.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		500.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		400.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			3.400.000,00
4.1.0.0	Investimentos		1.900.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000,00		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	650.000,00		
4.1.9.0	Diversos Investimentos	250.000,00		
4.2.0.0	Inversões Financeiras			1.500.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		1.500.000,00	
				4.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 08, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/61 - ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			62.263.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			57.483.000,00
3.1.1.0	Pessoal		34.305.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	33.260.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.045.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		11.437.500,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		11.740.500,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	4.434.500,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	7.306.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.780.000,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		40.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	40.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		930.000,00	
3.2.5.2	Pencionistas	70.000,00		
3.2.5.3	Salário Família	180.000,00		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a estudante	10.000,00		
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar	600.000,00		
3.2.5.9	Transferências a Pessoas	70.000,00		
3.2.6.0.	Encargos da Dívida Contratada		3.810.000,00	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	3.500.000,00		
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	10.000,00		
3.2.8.0	Contribuição ao PASEP	300.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 08, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/61 - ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			35.737.000,00
4.1.0.0	Investimentos			29.117.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		23.697.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Matrial Permente		5.170.000,00	
4.1.9.0	Diversos Investimentos		250.000,00	
4.2.0.0	Inversões Financeiras			1.610.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		1.600.000,00	
4.2.6.0	Const.Aum. Capital de Emp. Com. e ou Financeira		10.000,00	
4.3.0.0	Transferências de Capital			5.010.000,00
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		5.010.000,00	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	5.000.000,00		
4.3.5.4	Outras Amortizações	10.000,00		
	T O T A L			98.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SUF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislatura		13.500.000,00	13.500.000,00
0101	Processo Legislativo		13.500.000,00	13.500.000,00
0101.001	Ação Legislativa		13.500.000,00	13.500.000,00
0101.001201	Coordenação da Atividade Legislativa		13.500.000,00	13.500.000,00
	TOTAL		13.500.000,00	13.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 02 -GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento		6.730.000,00	6.730.000,00
0307	Administração		6.730.000,00	6.730.000,00
0307021	Administração Geral		6.730.000,00	6.730.000,00
0307021202	Manutenção e encargos com o gabinete		6.730.000,00	6.730.000,00
	TOTAL		6.730.000,00	6.730.000,00

48

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA S. Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Assessoria Jurídica

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento		439.000,00	439.000,00
0307	Administração		439.000,00	439.000,00
0307021	Administração Geral		439.000,00	439.000,00
0307021203	Manutenção e Encargos do Setor		439.000,00	439.000,00
	TOTAL		439.000,00	439.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Junta de Serviço Militar

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento		151.000,00	151.000,00
0307	Administração		151.000,00	151.000,00
0307021	Administração Geral		151.000,00	151.000,00
0307021204	Manutenção e Encargos do Setor		151.000,00	151.000,00
	TOTAL		151.000,00	151.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 03 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento		760.000,00	760.000,00
0307	Administração		760.000,00	760.000,00
0307021	Administração Geral		760.000,00	760.000,00
0307021205	Manutenção e Encargos com o Gabinete		760.000,00	760.000,00
	TOTAL		760.000,00	760.000,00

514

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SUF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 03 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Divisão de Pessoal

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento		3.370.000,00	3.370.000,00
0307	Administração		3.370.000,00	3.370.000,00
0307021	Administração Geral		3.370.000,00	3.370.000,00
0307021206	Manutenção e Encargos com o setor		3.370.000,00	3.370.000,00
15	Assistencia e Previdencia		70.000,00	70.000,00
15082	Previdência		70.000,00	70.000,00
15082495	Previdência social Inativos e Pencionistas		70.000,00	70.000,00
15082495208	Encargos com Pencionistas		70.000,00	70.000,00
15	Assistência e Previdência		180.000,00	180.000,00
15082	Previdencia		180.000,00	180.000,00
15082492	Previdencia social a Segurados		180.000,00	180.000,00
15082492207	Encargos com salário de Família		180.000,00	180.000,00
	TOTAL		3.620.000,00	3.620.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA S. Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO04 - SECRETÁRIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento		760.000,00	760.000,00
0308	Administração Financeira		760.000,00	760.000,00
0308030	Administração de Receitas		760.000,00	760.000,00
0308030209	Manutenção e Encargos do Gabinete		760.000,00	760.000,00
	TOTAL		760.000,00	760.000,00

53

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO04 - SECRETÁRIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Serviço de Contabilidade

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento		10.245.000,00	10.245.000,00
0308	Administração Financeira		10.245.000,00	10.245.000,00
0308032	Controle Interno		10.245.000,00	10.245.000,00
0308032210	Manutenção e Encargos com o setor		1.725.000,00	1.725.000,00
0308032211	Manutenção e Encargos com a Dívida Contratada		8.520.000,00	8.520.000,00
15	Assistencia e Previdência		300.000,00	300.000,00
15084	Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público		300.000,00	300.000,00
15084492	Previdencia social a segurado		300.000,00	300.000,00
15084492212	Contribuição ao Programa		300.000,00	300.000,00
	TOTAL		10.545.000,00	10.545.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SC. Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Tesouraria

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento		303.500,00	303.500,00
0308	Administração Financeira		303.500,00	303.500,00
0308032	Controle Interno		303.500,00	303.500,00
0308032213	Manutenção e Encargos com o setor		303.500,00	303.500,00
	TOTAL		303.500,00	303.500,00

45

55

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - Serviços de Tributação

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento		2.330.000,00	2.330.000,00
0308	Administração Financeira		2.330.000,00	2.330.000,00
0308030	Administração de Receita		2.330.000,00	2.330.000,00
0308030214	Manutenção e Encargos com o setor		2.330.000,00	2.330.000,00
	TOTAL		2.330.000,00	2.330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Educação e Cultura		666.000,00	666.000,00
08042	Ensino Fundamental		666.000,00	666.000,00
08042187	Erradicação do Analfabetismo		666.000,00	666.000,00
08042187215	Manutenção e Encargos com o Gabinete		666.000,00	666.000,00
	TOTAL		666.000,00	666.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 05 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Serviços Municipal de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Educação e Cultura	4.500.000,00	3.622.500,00	8.122.500,00
08042	Ensino Fundamental	4.500.000,00	3.622.500,00	8.122.500,00
08042187	Erradicação do Analfabetismo	4.500.000,00	3.622.500,00	8.122.500,00
08042187216	Manutenção e Encargos com o setor		3.622.500,00	3.622.500,00
08042187101	Construção Ampliação e Reforma de prédios Escolares	4.000.000,00		4.000.000,00
08042187102	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	500.000,00		500.000,00
	TOTAL	4.500.000,00	3.622.500,00	8.122.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 05 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Divisão de Desportos e Recreações

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Educação e Cultura	1.000.000,00	288.000,00	1.288.000,00
08046	Educação Física e Desporto	1.000.000,00	288.000,00	1.288.000,00
08046224	Desporto Amador	1.000.000,00	288.000,00	1.288.000,00
08046224217	Manutenção e Encargos com o setor		288.000,00	288.000,00
08046224103	Construção de Quadras de Esportes	1.000.000,00		1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00	288.000,00	1.288.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Saúde e Saneamento	3.000,00	409.000,00	412.000,00
13075	Saúde	3.000,00	409.000,00	412.000,00
13075428	Assistência Médica Sanitária	3.000,00	409.000,00	412.000,00
13075428218	Manutenção e Encargos com o setor		409.000,00	409.000,00
13075428104	Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente	3.000,00		3.000,00
	TOTAL	3.000,00	409.000,00	412.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Divisão de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Saúde e Saneamento	3.000.000,00	3.500.000,00	6.500.000,00
13075	Saúde	3.000.000,00	3.500.000,00	6.500.000,00
13075428	Assistência Medica Sanitária	3.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
13075428219	Manutenção e Encargos com o setor		1.000.000,00	1.000.000,00
13075428105	Construção do pronto Socorro Municipal	1.000.000,00		1.000.000,00
13075428106	Construção de postos de Saúde Municipal	1.000.000,00		1.000.000,00
13075428107	Aquisição de equipamentos p/o pronto socorro e postos de saúde	1.000.000,00		1.000.000,00
13075429	Controle das doenças Transmissiveis		500.000,00	500.000,00
13075429220	Manutenção e Encargos com o programa		500.000,00	500.000,00
13075430	Vigilância Sanitária		500.000,00	500.000,00
13075430221	Manutenção e Encargos c/ o programa		500.000,00	500.000,00
13075431	Produto Profilaticos e Terapeuticos		1.000.000,00	1.000.000,00
13075431222	Aquisição de Medicamentos e Preventivos		1.000.000,00	1.000.000,00
13075432	Saúde Maternal Infantil		500.000,00	500.000,00
13075432223	Manutenção e Encargos c/prenatal e pruericultura		500.000,00	500.000,00
	TOTAL	3.000.000,00	3.500.000,00	6.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA COF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 06 - SECRETÁRIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Assistencia Social Geral

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Assistência e Previdência	5.000,00	2.615.000,00	2.620.000,00
15081	Assistência	5.000,00	2.615.000,00	2.620.000,00
15081486	Assistência social Geral	5.000,00	2.615.000,00	2.620.000,00
15081486224	Manutenção e Encargos com o setor		2.615.000,00	2.615,000,00
15081486108	Construção de creche	2.000,00		2.000,00
15081486109	Aquisição de equipamentos e Material Permanente	3.000,00		3.000,00
	TOTAL	5.000,00	2.615.000,00	2.620.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS VIAÇÃO E TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Transportes	3.000,00	409.000,00	412.000,00
16088	Transportes Rodoviários	3.000,00	409.000,00	412.000,00
16088534	Estradas Vicinais	3.000,00	409.000,00	412.000,00
16088534225	Manutenção e Encargos c/o Gabinete		409.000,00	409.000,00
16088534110	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	3.000,00		3.000,00
	TOTAL	3.000,00	409.000,00	412.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 07 - SECRETÁRIA DE OBRAS PÚBLICAS VIAÇÃO E TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DIVISÃO RODOVIÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Transporte	1.500.000,00	6.600.000,00	8.100.000,00
16088	Transportes Rodoviários	1.500.000,00	6.600.000,00	8.100.000,00
16088534	Estradas Vicinais	1.500.000,00	6.600.000,00	8.100.000,00
16088534226	Manutenção e Encargos c/ o setor		6.600.000,00	6.600.000,00
16088534111	Construção e Restauração de Estradas Vicinais pontes e pontilhões	500.000,00		500.000,00
16088534112	Aquisição de Equipamentos e Materials Permanente	1.000.000,00		1.000.000,00
	TOTAL	1.500.000,00	6.600.000,00	8.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Habitação e Urbanismo		410.000,00	410.000,00
10058	Urbanismo		410.000,00	410.000,00
10058323	Planejamento Urbano		410.000,00	410.000,00
10058323227	Manutenção e Encargos com o gabinete		410.000,00	410.000,00
	TOTAL		410.000,00	410.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 08 - SECRETÁRIA DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Divisão de Obras Urbanas

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Habitação e Urbanismo	15.185.000,00	436.000,00	15.621.000,00
10058	Urbanismo	15.185.000,00	436.000,00	15.621.000,00
10058323	Planejamento Urbano	13.185.000,00	436.000,00	15.621.000,00
10058323228	Manutenção e Encargos c/ o setor		436.000,00	436.000,00
10058323113	Pavimentação,Construção de meio fio e sargeta e construção de galeria de águas pluviais	15.000.000,00		15.000.000,00
10058323114	Aquisição de Veiculos	75.000,00		75.000
10058323115	Aquisição de Prédio e Terrenos	100.000,00		100.000,00
10058323116	Const.e Aum.de Capital de Emp.com.e/ou Financeira	10.000,00		10.000,00
	TOTAL	15.185.000,00	436.000,00	15.621.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 08 - SECRERTÁRIA DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 -Divisão de Serviços Públicos

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Habitação e Urbanismo	750.000,00	8.750.000,00	9.500.000,00
10060	Serviços de Utilidade Pública	750.000,00	81750.000,00	9.500.000,00
10060325	Limpeza Pública	750.000,00	8.750.000,00	9.500.000,00
10060325229	Manutenção e Encargos c/ o setor		8.750.000,00	8.750.000,00
10060325117	Aquisição de Veículos Equipado c/Coletor de Lixo	750.000,00		750.000,00
	TOTAL	750.000,00	8.750.000,00	9.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Agricultura		410.000,00	410.000,00
04017	Preservação de Recursos Materiais Renovaveis		410.000,00	410.000,00
04017103	Proteção á Fauna e a Flora		410.000,00	410.000,00
04017078230	Manutenção e Encargos com o gabinete		410.000,00	410.000,00
	TOTAL		410.000,00	410.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 09 - SECRETÁRIA DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Assistência ao Pequeno e Médio Produtor

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 -	Agricultura	3.400.000,00	1.400.000,00	4.800.000,00
04014	Produção Vegetal	500,000,00	500.000,00	1.000,000,00
04014078	Mecanização Agricola	500.000,00	400.000,00	900.000,00
04014078231	Manutenção e Encargos com o programa		400.000,00	400.000,00
04014078118	Aquisição de 02 tratores, equipados p/ atendimento rural	500.000,00		500.000,00
04014080	Sementes e Mudas		100.000,00	100.000,00
04014080232	Aquisição de sementes,mudas de arvores frutiferas		100.000,00	100.000,00
04015	Produção Animal	2.400.000,00	760.000,00	3.160.000,00
04015088	Desenvolvimento Animal	2.400.000,00	760.000,00	3.160.000,00
04015088233	Manutenção e Encargos c/ reprodutores		260.000,00	260.000,00
04015088119	Aquisição de reprodutores Bovinos, Suinos e Aviculas	250.000,00		250.000,00
04015088120	Construção e instalações rurais p/ Reprodutores	500.000,00		500.000,00
04015088121	Aquisição de Veículos	150.000,00		150.000,00
04015088122	Aquisição de uma area de terra p/Desenv. do Programa	1.500.000,00		1.500.000,00
04015089	Desenvolvimento da Pesca		500.000,00	500.000,00
04015089234	Manutenção da Produção de pescado		500.000,00	500.000,00
	SUB TOTAL	2.900.000,00	1.260.000,00	4.160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 09 - SECRETÁRIA DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Assistência ao Pequeno e Médio Produtor

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04017	Preservação de Recursos Materiais Renovaveis	500.000,00	140.000,00	640.000,00
04017103	Proteção a Fauna e a Flora			
04017103235	Manutenção e Encargos com o programa		30.000,00	30.000,00
04017104	Reflorestamento			
04017104236	Manutenção e Encargos com o Programa		50.000,00	50.000,00
04017104123	Construção de Viveiro de Mudas	500.000,00		500.000,00
04017105	Conservação de solo			
04017105237	Manutenção e Encargos com o programa		30.000,00	30.000,00
04017106	Jardins Botânicos e Zoológicos			
04017106238	Manutenção e encargos com o programa		30.000,00	30.000,00
	TOTAL	3.400.000,00	1.400.000,00	4.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01				
01	Legislativa		13.500.000,00	13.500.000,00
01 01	Processo Legislativo		13.500.000,00	13.000.000,00
01 01 001	Ação Legislativa		13.500.000,00	13.500.000,00
01 01 001 2.01	Coordenação das Atividades Legislativas		13.500.000,00	13.500.000,00
	T O T A L		13.500.000,00	13.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	Administração e Planejamento		7.320.000,00	7.320.000,00
03 07	Administração		7.320.000,00	7.320.000,00
03 07 021	Administração Geral		7.320.000,00	7.320.000,00
03 07 021 2.02	Manutenção e Encargos C/ o gabinete		6.730.000,00	6.730.000,00
03 07 021 2.03	Manutenção e encargos c/ o setor		439.000,00	439.000,00
03 07 021 2.04	Manutençao e Encargos c/os Serviços Militar		151.000,00	151.000,00
	T O T A L		7.320.000,00	7.320.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	Administração e Planejamento		4.130.000,00	4.130.000,00
03 07	Administração		4.130.000,00	4.130.000,00
03 07 021	Administração Geral		4.130.000,00	4.130.000,00
03 07 021 2.05	Manutenção e Encargos c/ o Gabinete		760.000,00	760.000,00
03 07 021 2.06	Manutenção e Encargos c/ o Setor		3.370.000,00	3.370.000,00
15	Assistência e Previdência		250.000,00	250.000,00
15 082	Previdência		250.000,00	250.000,00
15 082 492	Previdência Social a Segurados		130.000,00	130.000,00
15 082 492 2.07	Encargos c/ Salário Família		130.000,00	130.000,00
15 082 495	Previdência Social a Inativos e Pencionistas		70.000,00	70.000,00
15 082 495 208	Encargos com pencionistas		70.000,00	70.000,00
	T O T A L		4.380.000,00	4.380.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACTARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 04 - Scretaria de Finanças

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	Administração e Planejamento		13.638.500,00	13.638.500,00
03 08	Administração Finançeira		13.638.500,00	13.638.500,00
03 08 030	Administração de Receita		3.090.000,00	3.090.000,00
03 08 030 2.09	Manutenção e Encargos do Gabinete		760.000,00	760.000,00
03 08 030 2.14	Manutenção e Encargos do Setor		2.330.000,00	2.330.000,00
03 08 032	Controle Interno		10.548.500,00	10.548.500,00
03 08 032 2.10	Manutenção e Encargos c/ o Setor		1.725.000,00	1.725.000,00
03 08 032 2.11	Encargos de Dívida Contratada		8.520.000,00	8.520.000,00
03 08 032 2.13	Manutenção e Encargos do Setor		303.500,00	303.500,00
15	Assitencia e Previdencia		300.000,00	300.000,00
15 084	Prog. de Formação do Pat. do Servidor Público			
15 084 492	Previdencia Social a Segurados			
15 084 492 2.12	Contribuição ao Programa		300.000,00	300.000,00
	T O T A L		13.938.500,00	13.938.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Educação e Cultura	5.500.000,00	4.576.500,00	10.076.500,00
08 042	Ensino Fundamental	4.500.000,00	4.288.500,00	8.788.500,00
08 042 187	Erradicação do Analfabetismo	4.500.000,00	4.288.500,00	8.788.500,00
08 042 187 2.15	Manutenção e Encargos com o Gabinete		666.000,00	666.000,00
08 042 187 2.16	Manutenção e Encargos c/o setor		3.622.500,00	3.622.500,00
08 042 187 1.01	Construção e Ampliação e Reforma de Prédio Escol.	4.000.000,00		4.000,000,00
08 042 187 1.02	Aquisição de Equip.e Mat.Permanente p/o setor	500.000,00		500.000,00
08 046	Educação Física e Desportos	1.000.000,00	288.000,00	1.288.000,00
08 046 224	Desportos Amadores	1.000.000,00		1.000.000,00
08 046 224 2.17	Manutenção e Encargos c/o setor		288.000,00	288.000,00
08 046 224 1.03	Construção de Quadras de Esporte	1.000.000,00		1.000.000,00
	T O T A L	5.500.000,00	4.576.500,00	10.076.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 06 - SECRETÁRIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
13	Saúde e Saneamento	3.003.000,00	3.909.000,00	6.912.000,00
13.075	Saúde	3.003.000,00	3.909.000,00	6.912.000,00
13.075.428	Assistência Médica Sanitaria	3.003.000,00	1.409.000,00	4.412.000,00
13.075.428.218	Manutenção e Encargos com o setor		409.000,00	409.000,00
13.075.428.219	Manutenção e Encargos com o setor		1.000.000,00	1.000.000,00
13.075.428.104	AQuisição de Equipamento p/o Gabinete	3.000,00		3.000,00
13.075.428.105	Construção do pronto socorro Municipal	1.000.000,00		1.000.000,00
13.075.428 106	Construção de postos de saúde	1.000.000,00		1.000.000,00
13 075 428 1.07	Aquisição de Equipamentos p/o pronto Socorro e postos de saúde	1.000.000,00		1.000.000,00
13 075 429	Controle de Doenças Transmissíveis		500.000,00	500.000,00
13 075 429 2.20	Manutenção e Encargos c/o Programa		500.000,00	500.000,00
13 075 430	Vigilância Sanitária		500.000,00	500.000,00
13 075 430 2.21	Manutenção e Encargos com o setor		500.000,00	500.000,00
13 075 431	Produtos Profilaticos e Terapêuticos		1.000.000,00	1.000.000,00
13 075 431 2.22	Aquisição de Medicamentos e preventivos		1.000.000,00	1.000.000,00
13 075 432	Saúde Materno-Infantil		500.000,00	500.000,00
13 075 432 2.23	Manutenção e Enc. c/o Prog.de Pré-natal e pueric.		500.000,00	500.000,00
	SUB - T O T A L	3.003.000,00	3.909.000,00	6.912.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Saúde e Serviço Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
15	Assistência e Previdência	5.000,00	2.615.000,00	2.620.000,00
15 081	Assistência	5.000,00	2.615.000,00	2.620.000,00
15 081 486	Assistência social Geral	5.000,00	2.615.000,00	2.620.000,00
15 081 486 2.24	Manutenção e Encargos com o setor		2.615.000,00	2.615.000,00
15 081 486 1.08	Construção de Creches	2.000,00		
15 081 486 1.09	Aquisição de Equipamentos p/ o setor	3.000,00		
	T O T A L	3.008.000,00	6.524.000,00	9.532.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
16	Transportes	1.503.000,00	7.009.000,00	8.512.000,00
16 088	Transportes Rodoviários	1.503.000,00	7.009.000,00	8.512.000,00
16 088 534	Estradas Vicinais	1.503.000,00	7.009.000,00	8.512.000,00
16 088 534 2.25	Manutenção e Encargos do Gabinete		409.000,00	409.000,00
16 088 534 2.26	Manutenção e Encargos do setor		6.600.000,00	6.600.000,00
16 088 534 1.10	Aquisição de Equipamento p/o Gabinete	3.000,00		3.000,00
16 088 534 1.11	Construção, Restauração de Estradas Vicinais, ponte e pontilhões	500.000,00		500.000,00
16 088 534 1.12	Aquisição de Equipamentos e Material permanente	1.000.000,00		1.000.000,00
	T O T A L	1.503.000,00	7.009.000,00	8.512.000,00

78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	15.935.000,00	9.596.000,00	25.531.000,00
10 058	URBANISMO	15.185.000,00	846.000,00	16.031.000,00
10 058 323	PLANEJAMENTO URBANO	15.185.000,00	846.000,00	16.031.000,00
10 058 323 2.27	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE	—	410.000,00	410.000,00
10 058 323 2.28	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR	—	436.000,00	436.000,00
10 058 323 1.13	PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARGETA, E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	15.000.000,00	—	15.000.000,00
10 058 323 1.14	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	75.000,00	—	75.000,00
10 058 323 1.15	AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS E TERRENOS	100.000,00	—	100.000,00
10 058 323 1.16	CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA COMERCIAL OU FINANCEIRA	10.000,00	—	10.000,00
10 060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	750.000,00	8.750.000,00	9.500.000,00
10 060 325	LIMPEZA PÚBLICA	750.000,00	8.750.000,00	8.750.000,00
10 060 325 2.29	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR	—	8.750.000,00	8.750.000,00
10 060 325 1.17	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS C/ COLETOR DE LIXO	750.000,00	—	750.000,00
	T O T A L	15.935.000,00	9.596.000,00	25.531.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	AGRICULTURA	3.400.000,00	1.810.000,00	5.210.000,00
04 014	PRODUÇÃO VEGETAL	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
04 014 078	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	500.000,00	400.000,00	900.000,00
04 014 078 2.31	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA	—	400.000,00	400.000,00
04 014 078 1.18	AQUISIÇÃO DE DOIS TRATORES EQUIP. P/ATEND. RURAL	500.000,00	—	500.000,00
04 014 080	SEMENTES E MUDAS	—	—	—
04 014 080 2.32	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS	—	100.000,00	100.000,00
04 015	PRODUÇÃO ANIMAL	2.400.000,00	760.000,00	3.160.000,00
04 015 088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	—	—	—
04 015 088 2.32	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM REPRODUTORES	—	260.000,00	260.000,00
04 015 088 1.19	AQUISIÇÃO DE REPROD. BOVINOS, SUÍNOS E AVÍCOLAS	250.000,00	—	250.000,00
04 015 088 1.20	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES RURAIS P/ REPRODUTORES	500.000,00	—	500.000,00
04 015 088 1.21	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	150.000,00	—	150.000,00
04 015 088 1.22	AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA P/ DESENVOLV. PROGRAMA	1.500.000,00	—	1.500.000,00
04 015 089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	—	—	—
04 015 089 2.34	MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE PESCADO	—	500.000,00	500.000,00
04 017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	—	—	—
04 017 103	PROTEÇÃO A FAUNA E A FLORA	—	440.000,00	440.000,00
04 017 103 2.30	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE	—	410.000,00	410.000,00
	T O T A L			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DA AGRICULTURA (CONTINUAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04 017 103 2.35	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ O PROGRAMA	—	30.000,00	30.000,00
04 017 104	REFLORESTAMENTO	500.000,00	110.000,00	610.000,00
04 017 104 2.36	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ O PROGRAMA	—	50.000,00	50.000,00
04 017 104 1.23	CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS	500.000,00	—	500.000,00
04 017 105	CONSERVAÇÃO DO SOLO	—	—	—
04 017 105 2.37	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA	—	30.000,00	30.000,00
04 017 105	JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLÓGICOS	—	—	—
04 017 105 2.38	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ O PROGRAMA	—	30.000,00	30.000,00
	T O T A L	3.400.000,00	1.810.000,00	5.210.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVOS DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		13.500.000,00	13.500.000,00
01 01	PROCESSO LEGISLATIVO		13.500.000,00	13.500.000,00
01 01 001	AÇÃO LEGISLATIVA		13.500.000,00	13.500.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		25.088.500,00	25.088.500,00
03 07	ADMINISTRAÇÃO		11.450.000,00	11.450.000,00
03 07 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.450.000,00	11.450.000,00
03 08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		13.638.500,00	13.638.500,00
03 08 030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		13.335.000,00	13.335.000,00
03 08 032	CONTROLE INTERNO		303.500,00	303.500,00
04	AGRICULTURA	3.400.000,00	1.810.000,00	5.210.000,00
04 14	PRODUÇÃO VEGETAL	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
04 14 078	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	500.000,00	400.000,00	900.000,00
04 14 080	SEMENTES E MUDAS		100.000,00	100.000,00
04 15	PRODUÇÃO ANIMAL	2.400.000,00	760.000,00	3.160.000,00
04 15 088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	2.400.000,00	260.000,00	2.660.000,00
04 15 089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA		500.000,00	500.000,00
04 17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	500.000,00	550.000,00	1.050.000,00
04 17 103	PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		440.000,00	440.000,00
04 17 104	REFLORESTAMENTO	500.000,00	50.000,00	550.000,00
	TOTAL			

92 82 L

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 2, DE 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVOS DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 17 105	CONSERVAÇÃO DO SOLO		30.000,00	30.000,00
04 17 106	JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLÓGICOS		30.000,00	30.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	5.500.000,00	4.576.500,00	10.076.500,00
08 42	ENSINO FUNDAMENTAL	4.500.000,00	4.288.500,00	8.788.500,00
08 42 187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	4.500.000,00	4.288.500,00	8.788.500,00
08 46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	1.000.000,00	288.000,00	1.288.000,00
08 46 224	DESPORTO AMADOR	1.000.000,00	288.000,00	1.288.000,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	15.935.000,00	9.596.000,00	25.531.000,00
10 58	URBANISMO	15.185.000,00	846.000,00	16.031.000,00
10 58 323	PLANEJAMENTO URBANO	15.185.000,00	846.000,00	16.031.000,00
10 60	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	750.000,00	8.750.000,00	9.500.000,00
10 60 325	LIMPEZA PÚBLICA	750.000,00	8.750.000,00	9.500.000,00
13	SAÚDE E SANEAMENTO	3.003.000,00	3.909.000,00	6.912.000,00
13 75	SAÚDE	3.003.000,00	3.909.000,00	6.912.000,00
13 75 428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	3.003.000,00	1.409.000,00	4.412.000,00
13 75 429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		500.000,00	500.000,00
13 75 430	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		500.000,00	500.000,00
13 75 431	PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS		1.000.000,00	1.000.000,00
13 75 432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL		500.000,00	500.000,00
	TOTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVOS DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3.170.000,00	3.170.000,00
15 81	ASSISTÊNCIA		2.620.000,00	2.620.000,00
15 81 486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2.620.000,00	2.620.000,00
15 82	PREVIDÊNCIA		250.000,00	250.000,00
15 82 492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		180.000,00	180.000,00
15 82 495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		70.000,00	70.000,00
15 84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		300.000,00	300.000,00
15 84 492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		300.000,00	300.000,00
16	TRANSPORTE	1.503.000,00	7.009.000,00	8.512.000,00
16 88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.503.000,00	7.009.000,00	8.512.000,00
16 88 534	ESTRADAS VICINAIS	1.503.000,00	7.009.000,00	8.512.000,00
	TOTAL	29.341.000,00	68.659.000,00	98.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVO	13.500.000,00		13.500.000,00
01 01	PROCESSO LEGISLATIVO	13.500.000,00		13.500.000,00
01 01 001	AÇÃO LEGISLATIVA	13.500.000,00		13.500.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	25.088.500,00		25.088.500,00
03 07	ADMINISTRAÇÃO	11.450.000,00		11.450.000,00
03 07 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.450.000,00		11.450.000,00
03 08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.638.500,00		13.638.500,00
03 08 030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13.335.000,00		13.335.000,00
03 08 032	CONTROLE INTERNO	303.500,00		303.500,00
04	AGRICULTURA	5.210.000,00		5.210.000,00
04 14	PRODUÇÃO VEGETAL	1.000.000,00		1.000.000,00
04 14 078	MECANIZAÇÃO AGRÍCULA	900.000,00		900.000,00
04 14 080	SEMENTES E MUDAS	100.000,00		100.000,00
04 15	PRODUÇÃO ANIMAL	3.160.000,00		3.160.000,00
04 15 088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	2.660.000,00		2.660.000,00
04 15 089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	500.000,00		500.000,00
04 17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	1.050.000,00		1.050.000,00
04 17 103	PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA	440.000,00		440.000,00
	TOTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 17 104	REFLORESTAMENTO	550.000,00		550.000,00
04 17 105	CONSERVAÇÃO DO SOLO	30.000,00		30.000,00
04 17 106	JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLÓGICOS	30.000,00		30.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	10.076.500,00		10.076.500,00
08 42	ENSINO FUNDAMENTAL	8.788.500,00		8.788.500,00
08 42 187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	8.788.500,00		8.788.500,00
08 46	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	1.288.000,00		1.288.000,00
08 46 224	DESPORTO AMADOR	1.288.000,00		1.288.000,00
10	HABITAÇÃO E HURBANISMO	25.531.000,00		25.531.000,00
10 58	URBANISMO	16.031.000,00	N	16.031.000,00
10 58 323	PLANEJAMENTO URBANO	16.031.000,00		16.031.000,00
10 60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	9.500.000,00		9.500.000,00
10 60 325	LIMPEZA PÚBLICA	9.500.000,00		9.500.000,00
13	SAÚDE E SANEAMENTO	6.912.000,00		6.912.000,00
13 75	SAÚDE	6.912.000,00		6.912.000,00
13 75 428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	4.412.000,00		4.412.000,00
13 75 429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	500.000,00		500.000,00
13 75 430	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500.000,00		500.000,00
	TOTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13 75 431	PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS	1.000.000,00		1.000.000,00
13 75 432	SAÚDE MATERNO INFANTIL	500.000,00		500.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	3.170.000,00		3.170.000,00
15 81	ASSISTÊNCIA	2.620.000,00		2.620.000,00
15 81 486	ASSITÊNCIA SOCIAL GERAL	2.620.000,00		2.620.000,00
15 82	PREVIDÊNCIA	250.000,00		250.000,00
15 82 492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADO	180.000,00		180.000,00
15 82 495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	70.000,00		70.000,00
15 84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATROMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	300.000,00		300.000,00
15 84 492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	300.000,00		300.000,00
16	TRANSPORTES	8.512.000,00		8.512.000,00
16 88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.512.000,00		8.512.000,00
16 88 534	ESTRADAS VICINAIS	8.512.000,00		8.512.000,00
	TOTAL	98.000.000,00		98.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. NACION. SEGUR. PUBL.
01- CÂMARA MUNICIPAL	13.500.000,00					
02- GABINETE DO PREFEITO			7.320.000,00			
03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			4.130.000,00			
04- SECRETARIA DE FINANÇAS			13.638.500,00			
09- SECRETARIA DE AGRICULTURA			5.520.000,00			
SOMA	13.500.000,00	——o——	25.088.500,00	5.210.000,00	——o——	——o——

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	DESENVOLVIMENTO REG.	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MIN.	HABITAÇÃO E URBANISMO	IND. COM. SERVIÇO	RELAÇÕES EXTERIORES
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		10.076.500,00				
08 - SECRETARIA DE URBANISMO				25.531.000,00		
TOTAL	— x —	10.076.500,00	— x —	25.531.000,00	— x —	— x —

PREFEITURA MUNICIPAL DE: J A C I A R A

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	T O T A L
06- SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	6.912.000,00				
06- SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL			3.170.000,00		
07- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE				8.512.000,00	
TOTAL	6.912.000,00	——o——	3.170.000,00	8.512.000,00	98.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A

ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS FEDERAIS TRANSFERIDOS

EXERCÍCIO DE XXXXX 1.990

NCz$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	F P M	FUNDO ESPECIAL LEI 7.525				
RECEITA ESTIMADA - CORRENTE	17.000.000,00	50.000,00				
RECEITA ESTIMADA - CAPITAL						
DESPESA FIXADA - CORRENTE	17.000.000,00	50.000,00				
DESPESA FIXADA - CAPITAL						
RECEITA CORRENTE - REALIZADA						
RECEITA DE CAPITAL - REALIZADA						
DESPESA CORRENTE REALIZADA						
DESPESA DE CAPITAL REALIZADA						
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE						

28 de setembro de 1.989

DATA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE FAZENDA

CONTADOR/TÉC. EM CONTABILIDADE CRC - Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 01	ÓRGÃO: CÂMARA	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO 01	FUNÇÕES: LEGISLATIVA	CÓDIGO	PROGRAMA: 01- PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO 001	SUB-PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA	CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: 2.01
	CÓDIGO GERAL: 01-01-01-01-001-2.01		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: 2.01 Coordenação das Atividades Legislativa.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	Despesas Correntes				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil				10.000.000,0
3.1.1.3	Obrigaçoẽs Patrimoniais				45.000,0
3.1.2.0	Material de Consumo				810.000,0
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais				900.000,0
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				720.000,0
3.2.0.0	Transferencias Correntes				
3.2.5.9	Outras Transferencias a Pessoas				45.000,0
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				180.000,0
4.1.1.0	Obras e Tributos				800.000,0
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanentes				
	TOTAL.....				13.500.000,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 02	ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO	CÓDIGO 01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO 03	FUNÇÕES: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CÓDIGO 07	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO 021	SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	CÓDIGO 2.02	PROJETO : ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE

CÓDIGO GERAL: 02 - 01 - 03 - 07 - 021 - 2.02

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				6,700.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				6.700.000,00
3.1.1.0	PESSOAL				4.000,000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL				4.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				900.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				1.800.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				300.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				1.500.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				30.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES				15.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
	TOTAL				6.730.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 02	ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSESSORIA JURÍDICA
CÓDIGO 03	FUNÇÕES: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CÓDIGO 07	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO 021	SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	CÓDIGO 2.03	PROJETO : ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO GERAL: 02 - 02 - 03 - 07 - 021 - 2.03

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				439.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				439.000,00
3.1.1.0	PESSOAL				400.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL				5.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				34.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				20.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				14.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				— x —
	TOTAL				439.000,00

A 94

A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 02	ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO	CÓDIGO 03	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
CÓDIGO 03	FUNÇÕES: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CÓDIGO 07	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO 021	SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	CÓDIGO 2.04	PROJETO : ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO GERAL: 02 - 03 - 03 - 07 - 021 - 2.04

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				151.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				151.000,00
3.1.1.0	PESSOAL				150.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL				150.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				1.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				1.000,00
	TOTAL				151.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 03	ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CÓDIGO 01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO
CÓDIGO 03	FUNÇÕES: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CÓDIGO 07	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
021 CÓDIGO	SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.05 CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO GERAL: 03 - 01 - 03 - 07 - 021 - 2.05

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				755.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				755.000,00
3.1.1.0	PESSOAL				400.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL				400.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				300.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				55.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				5.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				50.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				5.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
	TOTAL				760.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 03	ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE PESSOAL
CÓDIGO 03	FUNÇÕES: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CÓDIGO 07	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
021 CÓDIGO	SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.06-07-08 CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO GERAL: 03 - 02 - 03 - 07 - 021 - 2.06 - 07 - 08

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				3.600.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				3.350.000,00
3.1.1.0	PESSOAL				1.700.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL				1.700.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				350.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				1.300.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				300.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				1.000.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				250.000,00
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS				250.000,00
3.2.5.2	PENSIONISTAS				70.000,00
3.2.5.3	SALÁRIO FAMÍLIA				180.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				20.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				20.000,00
	TOTAL				3.620.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS	CÓDIGO 01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO
CÓDIGO 03	FUNÇÕES: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CÓDIGO 08	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO 030	SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	CÓDIGO 2.09	PROJETO : ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO GERAL: 04 - 01 - 03 - 08 - 030 - 2.09

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				755.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				755.000,00
3.1.1.0	PESSOAL				400.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL				400.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				300.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				55.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				5.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				50.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				5.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
	TOTAL				760.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE CONTABILIDADE
CÓDIGO 03	FUNÇÕES: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CÓDIGO 08	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO 032	SUB-PROGRAMA: CONTROLE INTERNO	CÓDIGO 2.10-11	PROJETO : ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO GERAL: 04 - 02 - 03 - 08 - 032 - 2.10 - 2.11

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				5.210.000,00
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				1.700.000,00
.1.1.0	PESSOAL				1.600.000,00
.1.1.1	PESSOAL CIVIL				600.000,00
.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.000.000,00
.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				20.000,00
.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				80.000,00
.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				5.000,00
.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				75.000,00
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				3.510.000,00
.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA				3.510.000,00
.2.6.1	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA				3.500.000,00
.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA				10.000,00
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				5.035.000,00
.1.0.0	INVESTIMENTOS				25.000,00
.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				25.000,00
.3.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				5.010.000,00
.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA				5.010.000,00
.3.5.1	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA				5.000.000,00
.3.5.4	OUTRAS AMORTIZAÇÕES				10.000,00
	TOTAL				10.245.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE CONTABILIDADE
CÓDIGO 15	FUNÇÕES: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	CÓDIGO 84	PROGRAMA: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
CÓDIGO 492	SUB-PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	CÓDIGO 2.12	PROJETO : ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

CÓDIGO GERAL: 04 - 02 - 15 - 84 - 492 - 2.12

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				300.000,00
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				300.000,00
.2.8.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP				300.000,00
	TOTAL				300.000,00

100 A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS	CÓDIGO 03	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE TESOURARIA
CÓDIGO 03	FUNÇÕES: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CÓDIGO 08	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
032 CÓDIGO	SUB-PROGRAMA: CONTROLE INTERNO	2.13 CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ O SETOR

CÓDIGO GERAL: 04 - 03 - 03 - 08 - 032 - 2.13

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				288.500,00
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				288.500,00
.1.1.0	PESSOAL				280.000,00
.1.1.1	PESSOAL CIVIL				280.000,00
.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				3.500,00
.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				5.000,00
.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				5.000,00
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
.1.0.0	INVESTIMENTOS				15.000,00
.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
	TOTAL				303.500,00

1012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS	CÓDIGO 04	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO
CÓDIGO 03	FUNÇÕES: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CÓDIGO 08	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO 030	SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	CÓDIGO 2.14	PROJETO : ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO GERAL: 04 - 04 - 03 - 08 - 030 - 2.14

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				2,325.000,00
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				2.325.000,00
.1.1.0	PESSOAL				1.600.000,00
.1.1.1	PESSOAL CIVIL				1.600.000,00
.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				65.000,00
.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				660.000,00
.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				260.000,00
.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				400.000,00
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
.1.0.0	INVESTIMENTOS				5.000,00
.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
	TOTAL				2.330.000,00

1021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO 01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO
CÓDIGO 08	FUNÇÕES: EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO 42	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO 187	SUB-PROGRAMA: ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	CÓDIGO 2.15	PROJETO : ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO GERAL: 05 - 01 - 08 - 42 - 187 - 2.15

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				656.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				656.000,00
3.1.1.0	PESSOAL				400.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL				400.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				200.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				56.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				6.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				50.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				10.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
	TOTAL				666.000,00

103 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO 08	FUNÇÕES: EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO 042	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO 187	SUB-PROGRAMA: ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	CÓDIGO 101-102	PROJETO : 101 - 102
		CÓDIGO 2.16	ATIVIDADE: 2.16

CÓDIGO GERAL: 05 - 02 - 08 - 042 - 187 - 101 - 2.16

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. P/ O SETOR

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO MUNICIPAL

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	PESSOAL				2.000.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL				800.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				212.500,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				600.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS				10.000,00
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				4.000.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES				500.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
	TOTAL				8.122.500,00

A 104

104 A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO 03	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE DESPORTOS E RECREAÇÃO
CÓDIGO 08	FUNÇÕES: EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO 46	PROGRAMA: EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CÓDIGO 224	SUB-PROGRAMA: DESPORTO AMADOR	CÓDIGO 1.03	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES
		CÓDIGO 2.17	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO GERAL: 05 - 03 - 08 - 46 - 224 - 1.03 - 2.17

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				283.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				263.000,00
3.1.1.0	PESSOAL				50.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL				50.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				100.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				113.000,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				13.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				100.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				20.000,00
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS				20.000,00
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS				20.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				1.005.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				1.005.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES				1.000.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
	TOTAL				1.288.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	CÓDIGO 01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO
CÓDIGO 13	FUNÇÕES: SAUDE E SANEAMENTO	CÓDIGO 75	PROGRAMA: SAÚDE
CÓDIGO 428	SUB-PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	CÓDIGO 104 218	PROJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO GERAL: 06 - 01 - 13 - 75 - 428 - 104-218

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				409.000,00
.1.0.0	PESSOAL				400.000,00
.1.0.0	PESSOAL CIVIL				400.000,00
.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				7.000,00
.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				2.000,00
.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				5.000,00
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
.1.0.0	INVESTIMENTOS				3.000,00
.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
	TOTAL				412.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SAÚDE
CÓDIGO 13	FUNÇÕES: SAÚDE E SANEAMENTO	CÓDIGO 075	PROGRAMA: SAÚDE
CÓDIGO 428	SUB-PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA	CÓDIGO	PROJETO : 2.19 ATIVIDADE: 1.05

CÓDIGO GERAL: 06 - 02 - 13 - 075 - 428 - 105 - 219

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
.1.1.0	PESSOAL				
.1.1.1	PESSOAL CIVIL				500.000,00
.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				490.000,00
.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				10.000,00
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
.1.0.0	INVESTIMENTOS				
.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES				1.000.000,00
	TOTAL				2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVICOS SOCIAIS	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SAÚDE
CÓDIGO 13	FUNÇÕES: SAÚDE E SANEAMENTO	CÓDIGO 075	PROGRAMA: SAÚDE
CÓDIGO 428	SUB-PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: . 1.06
	CÓDIGO GERAL: 06 - 02 - 13 - 075 - 428 - 1.06		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
.1.0.0	INVESTIMENTOS				
.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES				1.000.000,00
	TOTAL				1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVICOS SOCIAIS	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SAÚDE
CÓDIGO 13	FUNÇÕES: SAÚDE E SANEAMENTO	CÓDIGO 075	PROGRAMA: SAÚDE
CÓDIGO 428	SUB-PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA	CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: 1.07
	CÓDIGO GERAL: 06 - 02 - 075 - 428 - 107		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE E PRONTO SOCORRO

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
.1.0.0	INVESTIMENTOS				
.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000.000,00
	TOTAL				1.000.000,00

109

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SAÚDE
CÓDIGO 13	FUNÇÕES: SAÚDE E SANEAMENTO	CÓDIGO 075	PROGRAMA: SAÚDE
CÓDIGO 429	SUB-PROGRAMA: CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: 2.20

CÓDIGO GERAL: 06 - 02 - 13 - 075 - 429 - 2.20

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PROGRAMA

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				80.000,00
.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				310.000,00
.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				110.000,00
	TOTAL				500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SAÚDE
CÓDIGO 13	FUNÇÕES: SAÚDE E SANEAMENTO	CÓDIGO 075	PROGRAMA: SAÚDE
CÓDIGO 430	SUB-PROGRAMA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: 2.21

CÓDIGO GERAL: 06 - 02 - 13 - 075 - 430 - 2.21

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
.1.1.1	PESSOAL CIVIL				250.000,00
.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				100.000,00
.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				100.000,00
.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				50.000,00
	TOTAL				500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SAÚDE
CÓDIGO 13	FUNÇÕES: SAÚDE E SANEAMENTO	CÓDIGO 075	PROGRAMA: SAÚDE
CÓDIGO 431	SUB-PROGRAMA: PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS	CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: 2.22

CÓDIGO GERAL: 06 - 02 - 13 - 075 - 431 - 2.22

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PREVENTIVOS

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				900.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				100.000,00
	TOTAL				1.000.000,00

112

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SAÚDE
CÓDIGO 13	FUNÇÕES: SAUDE E SANEAMENTO	CÓDIGO	PROGRAMA: 075- SAÚDE
432 CÓDIGO	SUB-PROGRAMA: SAÚDE MATERNO INFANTIL	CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: 2.23
	CÓDIGO GERAL: 06-02-13-075-432-2.23		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: 2.23- Manutenção e encargos com prenatal e puericultura.-

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.2.0	Material de Consumo				170.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.1.	Remuneração e Serviços Pessoais				100.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				230.000,00
	TOTAL				500.000,00

113

1134

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	CÓDIGO 03	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
CÓDIGO 15	FUNÇÕES: ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	CÓDIGO 081	PROGRAMA: ASSISTENCIA
CÓDIGO 486	SUB-PROGRAMA: ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	CÓDIGO	PROJETO : 1.08 - 1.09 ATIVIDADE: 2.24

CÓDIGO GERAL: 06 - 03 - 15 - 81 - 486 - 1.08 - 1.09 - 2.24

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: Construção de creches / Aquisição de Equip.e Mat.Permanente

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Manutenção e Encargos do Setor

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
.1.1.0	Pessoal				
.1.1.1	Pessoal Civil				1.000.000,00
.1.2.0	Material de Consumo				800.000,00
.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				
.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais				70.000,00
.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				100.000,00
.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas				
.2.3.1	Subvenções Sociais				20.000,00
.2.5.5	Assistencia Médico-Hospitalar				600.000,00
.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas				25.000,00
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
.1.0.0	Investimentos				
.1.1.0	Obras e Instalações				2.000,00
.1.2.0	Equipamentos e material Permanente				3.000,00
	TOTAL				2.620.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 07	ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS,VIAÇÃO E TRANSPORTES	CÓDIGO 01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO
CÓDIGO 16	FUNÇÕES: TRASPORTES	CÓDIGO	PROGRAMA: 088- TRANSPORTE RODOVIÁRIO.
CÓDIGO 534	SUB-PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS	CÓDIGO	PROJETO 1.10 ATIVIDADE: 2.25

CÓDIGO GERAL: 07-01- 16-088-534-1.10-2.25

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: 1.10- Aquisição de equipamentos e material pemanente para o gabinete

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: 2.25- Manutenção e encargos com o setor,-

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal				400.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil				2.000,00
3.1.2.0	Material de Cosumo				
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				2.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais				5.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanentec-				3.000,00
	TOTAL				412.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACTARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 07	ÓRGÃO: SECRETÁRIA DE O.PÚBL.VIAÇÃO E TRANSPORTE	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO RODOVIARIA
CÓDIGO 16	FUNÇÕES: TRANSPORTE	CÓDIGO 88	PROGRAMA: TRANSPORTE RODOVIARIO
CÓDIGO 534	SUB-PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS	CÓDIGO 1.11.12 / 2.26	PROJETO : CONST.E RESTAURAÇÃO DE EST.VIC.PONT.E PONTILH ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO GERAL: 07-02-16-88-534-1.11-1.12-2.26

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: CONST. E REST.DE ESTRADAS VICINAIS,PONTES E PONTILHÕES

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil				2.400.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo				3.500.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.1	Remuneraçãode Serviços Pessoais				200.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				500.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.1.0	Obras e Instalações				500.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente				1.000.000,00
	TOTAL.....				8.100.000,00

116

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 08	ÓRGÃO: SECRETARIA DE URBANISMO	CÓDIGO 01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO
CÓDIGO 10	FUNÇÕES: HABITAÇÃO E URBANISMO	CÓDIGO 58	PROGRAMA: URBANISMO
CÓDIGO 323	SUB-PROGRAMA: Planejamento Urbano	CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: 227

CÓDIGO GERAL: 08 - 01 - 10 - 58 - 323 - 2.27

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Manutenção e Encargos com o Setor

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	T O T A L
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil				400.000,0
3.1.2.0	Material de Consumo				2.000,0
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais				2.000,0
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				3.000,0
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente				3.000,0
	T O T A L				410.000,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 08	ÓRGÃO: SECRETARIA DE URBANISMO	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE OBRAS URBANAS
CÓDIGO 10	FUNÇÕES: HABITAÇÃO E URBANISMO	CÓDIGO	PROGRAMA: 058- URBANISMO
CÓDIGO 323	SUB-PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO	CÓDIGO	PROJETO 1.13-1.15-1.16 ATIVIDADE: 2.28
	CÓDIGO GERAL: 08-02-10-058-323-1.13-2.28		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: 1.13-Pavimentação asfaltica,Construção de meio fio,sargetas, e galeria de águas Pluviais./1.15-Aquisição de Prédios e Terrenos./ 1.16- Constituição e Aumento de Capital de Empresa Comercial e/ ou Financeira.

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: 2.28- Manutenção e Encargos Com o setor.-

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.1	Pessoal Civil				30.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo				226.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais				130.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				25.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.1.0	Obras e Instalações				15.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00
4.2.0.0	Inversões Financeiras				
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis				100.000,00
4.2.6.0	Const.ou Aum. Cap. Empl Com. ou Financeira				10.000,00
	TOTAL				15.546.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 08	ÓRGÃO: SECRETARIA DE URBANISMO	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE OBRAS URBANAS
CÓDIGO 10	FUNÇÕES: HABITAÇÃO E URBANISMO	CÓDIGO	PROGRAMA: 058- URBANISMO
323 CÓDIGO	SUB-PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO	CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: 1.14

CÓDIGO GERAL: 08.02.10-058-323-1.14

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: 1.14- Aquisição de Veículo para o setor.

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente				75.000,00
	TOTAL				75.000,00

119

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 08	ÓRGÃO: SECRETARIA DE URBANISMO	CÓDIGO 03	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS
CÓDIGO 10	FUNÇÕES: HABITAÇÃO E URBANISMO	CÓDIGO	PROGRAMA: 060- SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
CÓDIGO 325	SUB-PROGRAMA: LIMPEZA PUBLICA	CÓDIGO	PROJETO : 1.17 ATIVIDADE: 2.29
	CÓDIGO GERAL: 08-03-10-060-325-1.17-2.29		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: 1.17- AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPADO COM COLETOR DE LIXO

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR.-

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.1	Pessoal Civil				5.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo				1.300.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais				800.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Endargos				1.400.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanete				1.000.000,00
	TOTAL				9.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA	CÓDIGO 01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO
CÓDIGO 04	FUNÇÕES: AGRICULTURA	CÓDIGO	PROGRAMA: 017-Preservação de Rec. Naturais Renováveis
103 CÓDIGO	SUB-PROGRAMA: PROTEÇÃO A FLORA E Á FAUNA	CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: 2.30
	CÓDIGO GERAL: 09-01-04-017-103-2.30		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Manutenção e Encargos com o Setor.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.1	Pessoal Civil				400.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo				2.000,00
3.1.3.1	Remunração de Serviços Pessoais				2.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				3.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.2.0	Equipamentose Material Permanente				3.000,00
	TOTAL				410.000,00

121

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 04	ÓRGÃO: AGRICULTURA	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSIST. AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR.
CÓDIGO 09	FUNÇÕES: SECRETARIA DE AGRICULTURA	CÓDIGO	PROGRAMA: 014- PRODUÇÃO VEGETAL
078 CÓDIGO	SUB-PROGRAMA: MECANIZAÇÃO AGRICULA	CÓDIGO	PROJETO : 1.18 ATIVIDADE: 2.31

CÓDIGO GERAL: 09-02-04-014-078-1.18-2.31

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: 1.18- Aquisição de(02)dois tratores equipados para atendimento rural .

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: 2.31- Manutenção e Encargos com o programa.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTE				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.1	Pessoal Civil				300.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo				50.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais				20.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				30.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente				500.000,00
	TOTAL				900.000,00

122

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
CÓDIGO 04	FUNÇÕES: AGRICULTURA	CÓDIGO	PROGRAMA: 014- PRODUÇÃO VEGETAL
CÓDIGO 080	SUB-PROGRAMA: SEMENTES E MUDAS	CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: 2.32
	CÓDIGO GERAL: 09.02-04-014-080-2.32		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Aquisição de sementes e mudas de árvores frutíferas .-

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.2.0	Material de Consumo				80.000,00
31.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				20.000,00
	TOTAL				100.000,00

123

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 09	ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
CÓDIGO 04	FUNÇÕES: AGRICULTURA	CÓDIGO	PROGRAMA: 015- PRODUÇOA ANIMAL
088 CÓDIGO	SUB-PROGRAMA: DESENVOLVIMETO ANIMAL	CÓDIGO	PROJETO : 1.20-1.21 ATIVIDADE: 2.33

CÓDIGO GERAL: 09-02-04-015-088-1.20-1.21-2.33

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: 1.20-Construção de Instalações Rurais para Reprodutores.
1.21-Aquisição de veiculos para o setor.

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: 2.33- Manutenção e encargos com reprodutores.-

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.1	Pessoal Civil				100.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo				65.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais				30.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				65.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.1.0	Obras e Instalações				500.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e material Permanente				150.000,00
	TOTAL				910.000,00

124
124

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSSITENCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
CÓDIGO 04	FUNÇÕES: AGRICULTURA	CÓDIGO	PROGRAMA: 015- PRODUÇÃO ANIMAL
CÓDIGO 088	SUB-PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ANIMAL	CÓDIGO	PROJETO : 1.19 e 1.22 ATIVIDADE:
	CÓDIGO GERAL: 09-02-04-015-088-1.19-1.22		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: 1.19- Aquisição de Reprodutores Bovinos, Suinos e Avículas para atendimento a comunidades rurais.
1.22- Aquisição de uma área de terra para desenvolvimento do Programa.

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.9.0	Diversos Investimentos				250.000,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS				
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis				1.500.000,00
	TOTAL				1.750.000,00

125

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSIST.AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
CÓDIGO 04	FUNÇÕES: AGRICULTURA	CÓDIGO	PROGRAMA: 015-PRODUÇÃO ANIMAL
CÓDIGO 089	SUB-PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA PESCA	CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: 2.34

CÓDIGO GERAL: 09.02-04-015-089-2.34

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Manutenção e Encargos com insentivo à produção de Pescado.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.1	Pessoal Civil -				100.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo				220.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais				130.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				50.000,00
	TOTAL				500.000,00

126

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
CÓDIGO 04	FUNÇÕES: AGRICULTURA	CÓDIGO	PROGRAMA: 017-Preservação dos Recuros Naturais Renóvave
103 CÓDIGO	SUB-PROGRAMA: PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA	CÓDIGO	PROJETO : 2.35 ATIVIDADE:
	CÓDIGO GERAL: 09.02.04.017.2.35		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Manutenção e Encargos com o Programa

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	T O T A L
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.2.0	Material de Consumo				20.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				10.000,00
	TOTAL				30.000,00

122

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRIVULTURA	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MEDIDIO PRODUTOR
CÓDIGO 04	FUNÇÕES: AGRICULTURA	CÓDIGO	PROGRAMA: 017- PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAV
CÓDIGO 104	SUB-PROGRAMA: REFLORESTAMENTOS	CÓDIGO	PROJETO : 1.23 ATIVIDADE: 2.36
	CÓDIGO GERAL: 09.02.04.017-104-1.23-2.36		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: 1.23-Construção de viveiros para muda.

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: 2.36-Manutenção e encargos com o programa

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	T O T A L
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.2.0	Material de Consumo				30.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais				10.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				10.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.1.0	Obras e Instalações				500.000,00
	T O T A L				550.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
CÓDIGO 04	FUNÇÕES: AGRICULTURA	CÓDIGO	PROGRAMA: 017-PRESERVAÇÃO DOS REC.NATURAIS RENOVAVEIS
CÓDIGO 105	SUB-PROGRAMA: CONSERVAÇÃO DO SOLO	CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: 2.37
	CÓDIGO GERAL: 09.02-04-017-105-2.37		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Manutenção e Encargos Com o Setor.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.2.0	Material de Consumo				15.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais				5.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				10.000,00
	TOTAL				30.000,00

129
129
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO 09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSIST. PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
CÓDIGO 04	FUNÇÕES: AGRICULTURA	CÓDIGO	PROGRAMA: 017-PRESERVAÇÃO DOS RECUROS NATURAIS RENOVÁVEIS
CÓDIGO 106	SUB-PROGRAMA: JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICO	CÓDIGO	PROJETO : ATIVIDADE: 2.38

CÓDIGO GERAL: 09-02-04-017-106-2.38

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Manutenção e Encargos com o Setor.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.2.0	Material de Consumo				20.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais				5.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				5.000,00
	TOTAL				30.000,00

131
131

Encaminhado para a Boeiro
de Justiça, Economia e Finanças
R. Gdi
02/out/89

Recebido pela 2ª vez em 05/10/89
Fihuz

Aprovado em 1ª discussão R. Pedrosinho
c/ um não contra.
JE. 29/11/89

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

Comissão de Justiça, Economia e Finanças

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº012/89,DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

AUTORES: Vicente de Paula Gomes-PMDB
Jurandir Pereira da Silva-PL

O nº01, do Artigo 3º, do Projeto de Lei nº012/89, passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 3º: A despesa será realizada segundo a discriminação' dos quadros Programa de trabalho e natureza de despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1-POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01:Legislativa.....16.500.000,00
03.Adm e Planejamento.....22.088.500,00
03.Agricultura..... 5.210.000,00
08.Educação e Cultura.....19.337.325,00
10.Urbanismo e Habitação.....16.270.175,00
13. Saúde e Saneamento..... 6.912.000,00
15.Assistência e Previdência..... 3.170.000,00
16.Transporte..... 8.512.000,00
98.000.000,00

O nº02, do Artigo 3º, passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 3º: A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de trabalho e naturezade despesa, que apresentam os seguintes desdobramento:

2-POR PROGRAMAÇÃO

01. Processo Legislativo.....16.500.000,00
07. Administração.....11.044.250,00
08. Administração Financeira.....11.044.250,00
14. Produção vegetal..... 1.737.000,00
15. Produção animal..... 1.736.500,00
17. Preservação de Dec.Mat.Rendáveis.. 1.736.500,00
42. Ensino Fundamental.....17.000.000,00
46. Educação Física e Pré-Escolar..... 2.337.325,00
58. Urbanismo.....10.000.000,00

-Habitação 4.270.175,00
60. Serviços de Util. Pública... 2.000.000,00
75. Saúde..... 5.000.000,00
76. Saneamento..... 1.912.000,00
81. Assistência..... 2.870.000,00
84. Prog.de Formação do PASEP.... 300.000,00
88. Transporte..... 8.512.000,00
98.000.000,00

O nº 04, do Artigo 3ª, passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 3º: A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de trabalho e natureza de despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

4-POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PODER LEGISLATIVO

1.Câmara Municipal.....16.500.000,00

PODER EXECUTIVO

2. Gabinete do Prefeito..... 7.320.000,00
3. Secretaria de Administração.... 4.380.000,00
4. Secretaria de Finanças.....10.938.500,00
5. Secretaria de Ed. e Cultura....19.337.325,00
6. Secret. de Saúde e Serv. Social 9.532.000,00
7. Secret. de Viação, Obras Públicas, Viação e Transporte..... 8.512.000,00
8. Secretaria de Urbanismo.....16.270.175,00
9. Secretaria de Agricultura..... 5.210.000,00
98.000.000,00

A alínea "B",do Artigo 4º, passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 4º:Fica o Poder Executivo autorizado a:

B= Abrir crédito suplementares, até o limite de 25%(vinte-e cinco por cento)do total das despesas, nos termos do Artigo 7º da Lei 4.320/ , servindo como recursos constantes do Artigo 43 da mesma Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Jaciara
Comissão de Justiça, Economia e Finanças

A alínea "C" , do Artigo 4º, passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 4º: Fica o Poder Executivo autorizado a.

C= Realizar operações de créditos, somente com autorização prévia da Câmara Municipal.

O Artigo 5º do Projeto de Lei nº 012/89, passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 5º: O repasse mensal do duodécimo para a Câmara Municipal, será efetuado até o dia 20 de cada mês, conforme determina as Constituições Federal e Estadual.

JUSTIFICATIVA

Ao passarmos as emendas modificativas a uma emenda supressiva, entendemos ser legal e constitucional, como também um município tem que trabalhar em cima de um planejamento orçamentário, afim de que o progresso não sofra recessão. As emendas efetuadas vizam entre outras coisas e acima de tudo disciplinar melhor, ao nosso ver, as respectivas dotações orçamentárias.

Na parte destinada a Educação, havia uma falha pois deixava de ser cumprir legislação superior,entendemos que não se pode fazer investimento na educação deixando de lado o Pré-Escolar e Sanemanento.Quanto ao nº02-por Programação, o nº60-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA,não precisa de uma verba altíssima como consta do documento em estudo.No Artigo 4º, em sua alínea "A", fizemos a supressão da mesma , por entender seja a mesma parte integrante e incluinda no Orçamento/1990. A letra "B" do Artigo 4º,desta Lei Orçamentária, é um fato que acontecerá na maioria das Prefeituras, sempre vem acompanhado deste dispositivos solicitando abertura antecipada de Créditos Suplementares,até o limite de 50%. Se aprovado tal dispositivo a Câmara Munciipal ficará quase sem função, pois deu poder e autorização antecipada. Na letra "C" do Artigo 4º,do referido documento, não podemos abrir mão da nossa participação em fiscalizar e no direito constitucional de legislar. No Artigo 5º, em meus quase vinte e um anos de vereança nunca vi tanta afronta, tanta aberração, ou seja o Chefe do Executivo quer mandar onde não lhe compete, chegando ao cúmulo de contrariar a Constituição Federal.

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

Comissão de Justiça, Economia e Finanças

Senhores Vereadores, devemos ter pulso e decisão firme, ou somos vereadores na forma e no direito que a legislação nos dá, ou seremos bonecos nas mãos daqueles que detem o Poder e consideram que o Vereador é bom, só quando precisam de apoio.

Vicente de Pula Gomes
VEREADOR

Jurandir Pereira da Silva
VEREADOR

VEREADORES

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

Comissão de Justiça, Economia e Finanças

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº12/89, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

AUTORES: Jurandir Pereira da Silva-PL
Vicente de Paula Gomes-PMDB

EMENDA

SUPRIMO A ALÍNIA "A", DO ARTIGO 4º, DO PROJETO DE LEI Nº 12/89.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos, Senhores Vereadores que a cedência deste dispositivo tornar-se desnecessário visto que tal situação já se encontra dentro do bojo da própria Lei Orçamentária.

SALA DAS SESSÕES.
01 de dezembro de 1.989

Vicente de Paula Gomes
VEREADOR

Jurandir Pereira da Silva
VEREADOR

VEREADORES

137

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
MATO GROSSO

PREFEITO ARNILDO HELMUTH SULZBACHER

JACIARA, AQUI SE TRABALHA

Jaciara, 27 de dezembro de 1.989

OFÍCIO Nº 919/89-GP

Senhor Presidente:

Via do presente estamos encaminhando a esta' casa de Leis, VETOS do Senhor Prefeito Municipal, à emendas do Projeto de Lei nº 12/89, (ORÇAMENTO PARA 1.990), aprovado pela Câmara Municipal em 04.12.89.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Antes de entrarmos no mérito e nos fundamen-' tos do veto que apresentaremos a essa Augusta Casa de Leis, gostaríamos de tecer algumas considerações sobre o procedimento desse ' Legislativo nas emendas aprovadas no projeto da Lei Orçamentária,' sem querer com isso condenar essa atitude, porque entendemos ser' um direito dos legisladores, mas, registrar o nosso pensamento à respeito do projeto como um todo, como segue:

1º - Ao elaborarmos o projeto da Lei Orçamentária para o Município de Jaciara, correspondente ao exercício financeiro de 1.990, o fizemos com a maior das boas intenções que este' Executivo poderia ter com relação ao desenvolvimento do Município' e o bem estar dos munícipes.

2º - Fizemos estudos apurados das despesas que serão necessárias para cada orgão de governo, para cada unidade orçamentária e para cada elemento de despesa, procurando desta forma dentro daquilo que nos é possível, distribuir com justiça a receita prevista, tão pequena para cobrir os gastos necessários ao custeio e investimento para 1.990.

PROTOCOLADO
N.º 1195
Data: 27 / 12 / 89
Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
MATO GROSSO
PREFEITO ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
JACIARA, AQUI SE TRABALHA

OFÍCIO Nº 919/89-GP

3º - Procuramos com a maior boa vontade, sem muita possibilidade, incluir o valor de NCZ$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil cruzados novos) reclamados por essa Casa de Leis, na unidade orçamentária própria, importância que representa 13,77% do total do orçamento, fato que não aconteceu, em termos percentuais, nem com os orçamentos de municípios maiores que o nosso, de receitas muito superiores, como é o caso de Várzea Grande, Rondonópolis e da própria Capital do Estado, que é Cuiabá. Somente a título de exemplo, informamos que o orçamento do Poder Legislativo do Município de Cuiabá para o exercício de 1.990, está fixado em NCZ$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzados novos), portanto NCZ$- 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzados novos) à menos que o orçamento deste Legislativo e trata-se de uma Câmara com 21 (vinte e um) vereadores, grande números de servidores e uma extrutura organizacional bem maior que esta Câmara.

4º - Infelizmente, no que se refere ao montante destinado ao setor de educação, realmente houve uma falha de nossa assessoria, não fixando dotações mínimas no limite dos dispositivos constitucionais, entretanto, a emenda aprovada para regularizar esse erro, em nosso entendimento foi excessiva, penalizando o setor de habitação e urbanismo, de onde foram retirados os recursos com um valor de aproximadamente NCZ$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados novos) à maior do que era preciso para cumprir o dispositivo constitucional, porém, nãoefetuaremos veto neste assunto.

5º - Entendemos também que as emendas que remanejaram valores de um programa de trabalho para outro, constituem

OFÍCIO Nº 919/89-GP

ingerência do Poder Legislativo na administração municipal, prerrogativa exclusiva do Poder Executivo, do qual somos titular, além de terem sido efetuadas irregularmente, vejamos:

5.A - IRREGULARIDADES NAS EMENDAS:

O item II do § 3º do Artigo 166 da Constituição Federal, repetido no Artigo 194 da Constituição Estadual dá direito ao Legislativo apurar emendas ao Projeto de Lei Orçamentária, desde que indiquem os recursos necessários à realização da emenda. É mais explicativo ainda porque só poderão ser admitidas os recursos provenientes de anulação de despesa.

E, esclarece melhor, ao dizer que dêsses recursos de anulação de despesa, tem que se excluir, isto é não podem ser anuladas as dotações de pessoal e seus encargos e as dotações dos serviços da dívida.

Quando os dispisitivos Constitucionais mencionados dizem " e de quem os recursos necessários..... excluídos os que incidem sobre: I dotação..... estão afirmando , categoricamente, que as emendas aprovadas tem que indicar as DOTAÇÕES de onde provêm os recursos para as mesmas.

Isso não acontecem no procedimento da comissão de justiça, que mostrou tão apenas os Programas de Governo de onde foram retiradas os recursos. É bom que se acrescente para alargar os conhecimentos dos nobres membros da comissão de justiça que toda a despesa pública está registrado em PROGRAMAS, estes por sua vez estão divididos em PROJETOS E ATIVIDADES e estes últimos se desmembram em DOTAÇÕES.

OFÍCIO Nº 919/89-GP Fls.04

Os dispositivos Constitucionais mencionados e utilizados pela Comissão de Justiça dessa Casa de Leis para a realização das emendas, portanto, determinam que terá que ser indicados este último desmembramento da despesa, ou seja, as DOTAÇÕES usadas como recurso nas emendas, e como já dissemos isso não ocorreu.

Não tendo ocorrido, não foi observado o dispositivo Constitucional legal, e via de consequência, as emendas são irregulares.

5.B - INGERÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO

As emendas apresentadas que remanejaram valores de um PROGRAMA de trabalho para outro constituem INGERÊNCIA do Poder Legislativo na competência exclusiva do Poder Executivo, porque tem como consequência a inviabilização de alguns PROGRAMAS de nosso PLANEJAMENTO DE GOVERNO, como expomos abaixo:

I - EMENDAS NO SETOR DE EDUCAÇÃO

Esta emenda para aumentar PROGRAMAS:

42. ENSINO FUNDAMENTAL e

46. EDUCAÇÃO FÍSICA E PRÉ ESCOLAR, diminuiram os valores dos PROGRAMAS

58. URBANISMO e

60. SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA , no total de NCZ$ 9.260.825,00 (nove milhões duzentos e sessenta mil e oito centos e vinte e cinco cruzados novos), sendo que do PROGRAMA (58) URBANISMO, foi retirado NCZ$ 6.031.000,00 (seis milhões e trinta e um mil cruzados novos) e do PROGRAMA (60) SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, que não é outro senão, LIMPESA PÚBLICA, porque é o único setor orçado para o PROGRAMA 60: SERVIÇO DE ÚTILIDADE PÚBLICA, conforme mostram os anexos foi retirado o valor de NCZ$ 3.229.825,00 (três milhões duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco cruzados novos).

OFÍCIO Nº 919/89-GP Fls.05

Se os autores da emenda tivessem observado os dispositivos Cosntitucionais mencionados e indicassem os recursos para esta emenda, excluído as DOTAÇÕES DE PESSOAL nos recursos alocados para o PROGRAMA 58 URBANISMO que somavam o valor de NCZ$ 16.031.000,00 (dezeceis milhões e trinta e um mil cruzados novos e que estão discriminados às folhas 117. 118 e 119 do processo da Lei Orçamentária, por certo, para subtrair o valor de NCZ$...! 6.031.000,00 (seis milhões e trinta e um mil cruzados novos), tirado deste PROGRAMA, teriam que usar a DOTAÇÃO 4.1.1.0 - Obras e Instalação das folhas 118 que é a dotação **destinada** a realização' de Pavimentação Asfáltica, construção de meio fios e galerias de águas pluviais, inviabilizando, assim, serão todas pelo menos parte dessa programação feita.

A diminuição de NCZ$ 3.229.825,00 (três milhões duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco ' cruzados novos) PROGRAMA 60 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA é mais grave ainda.

Conforme se pode constatar à folha 120 do processo este PROGRAMA é representado exclusivamente por projeto e atividade do setor de LIMPEZA PÚBLICA.

Como esse PROGRAMA soma o valor total de NCZ$' 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzados novos) excluindo-se por força Constitucional a DOTAÇÃO PESSOAL que é no valor de NCZ$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos), estar apenas no valor de NCZ$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzados novos) distribuídos assim:

OFÍCIO Nº 919/89-GP Fls.06

ATIVIDADE: - 2.29 - Manutenção e encargos com o setor da LIMPESA PÚBLICA

3.1.2.0 - Material de Consumo 1.300.000,00
3.1.3.1 - Remuneração dos serviços pessoais.....800.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.400.000,00

PROJETO: - 1.17 - Aquisição de um veículo Coletor de Lixo
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..... 1.000.000,00

Para se subtrair o valor da emenda de NCZ$ 3.229.825,00 (três milhões duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco cruzados novos) dessas DOTAÇÕES acima, inviabiliza-se totalmente a compra do veículo coletor de lixo, além de comprometer sencivelmente o serviço de Limpeza Pública no nosso Município que ficará apenas com NCZ$ 1.270.175,00 (hum milhão duzentos e setenta mil e cento e setenta e cinco cruzados novos), para atender a aquisição de material de consumo, tais como: combustíveis, instrumentos de limpeza, etc, de Remuneração de Serviços Pessoais, tais como: contratação de braçais, de varredouras, etc... e de outros serviços e encargos.

Não obstante a isso tudo, não aporemos vetos a esta emenda.

Vejam. portanto, senhores vereadores que a rigor vetamos tão somente a emenda que aumentou o valor destinado à unidade orçamentária Câmara Municipal porque a mesma, além de Incostitucional é "impossivel" como demonstramos. O Artigo 5º apenas

OFÍCIO Nº 919/89-GP Fls.07

o subtraimos porque ele não pode constar da Lei Orçamentária conforme expusemos entretanto, teremos que observar aquilo que esse Artigo estava enunciando por ser norma Constitucional, e como não queremos ser desobediente aos dispositivos Constitucionais haveremos de cumpri-los.

II - EMENDA NO SETOR LEGISLATIVO:

Deixaremos para comentar sobre esta emenda quando colocarmos os vetos ao projeto.

6 - Não efetuamos alocação de recursos para os programas de saneamento, em virtude de que está na competência e responsabilidade da SANEMAT efetuar as obras e o custeio do saneamento básico em nosso Município, o que nos tira um peso enorme de recursos para a realização de projetos e atividades nesse setor.

7 - Finalmente, gostaríamos de deixar, neste apagar do ano de 1.989 nossa declaração de vontade firme em trabalhar em favor do desemvolvimento de nossa querida Jaciara, proporcionando o bem estar desejado pelos nossos amados munícipes, praticando todos os atos necessários para obtenção desse fim desejado, sempre de mãos dadas com os nobres vereadores, apagando por completo os possíveis desentendimentos acontecidos e firmando o propósito de administrar no próximo ano com a cooperação e sugestões importantes dos membros dessa edilidade, e, para tal solicitamos que acolham os vetos que apresentaremos em seguida, assim como acolhemos as emendas efetuadas, para que possamos, juntos, além de bem administrar nosso Município, convivermos em paz harmoniosa e recebermos a aprovação dos eleitores que nos elegeram para esse difícil encargo

A todos os nobres vereadores um PRÓSPERO ANO NOVO, são os mais sinceros votos deste Prefeito e sua Família.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
MATO GROSSO
PREFEITO ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
JACIARA, AQUI SE TRABALHA

OFÍCIO Nº 919/89-GP Fls.08

VETOS:

Senor Presidente;
Senhores Vereadores:

Para maior claresa aparemos os vetos ao projeto nº 12/89 e apresentaremos em seguida as suas razões.

I - Vetamos por completo a emenda que aumenta no Artigo 3º o valor fixado para a função 01.LEGISLATIVA em NCZ$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos), diminuindo essa mesma importância da função 03.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, por ser INCOSTITUCIONAL E CONTRÁRIO AO INTERESSE PÚBLICO.

RAZÕES DESTE VETO:

A. CONTRÁRIO AO INTERESSE PÚBLICO.

As dotações consignadas no orçamento para a função Legislativa, atendem perfeitamente as necessidades desse setor, qualquer alteração irá prejudicar o bom desempenho de outros setores necessários ao desenvolvimento do Município, configurando-se, portanto, a presente emenda contrário ao interesse público.

B. INCOSTITUCIONAL

A emenda acima vetada é incostitucional, porque fere o nº II do parágrafo 3º do artigo 166 da Constituição Federal e o artigo 194 da Constituição Estadual,não somente porque não indica os recursos necessários para sua aprovação, como, também, porque no PROGRAMA 08.ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, onde foi reduzido a importânica de NCZ$ 2.594.250,00 (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e cincoenta cruzados novos), para completar o total de NCZ$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos) usando para aumentar a função 01.LEGISLATIVA é insubsistente, porque os valores alocados no programa 08.ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA possiveis de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
MATO GROSSO
PREFEITO ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
JACIARA, AQUI SE TRABALHA

OFÍCIO Nº 919/89-GP Fls.09

constituir recursos para a emenda são insuficientes, à saber:

1º - De acordo com os dispositivos Constitucionais acima mencionados não se pode usar recursos em emendas de dotações destinadas a PESSOAL E SEUS ENCARGOS e SERVIÇO DA DÍVIDA.

2º - O PROGRAMA 08. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, do seu valor orçado de NCZ$ 13.638.500,00 (treze milhões seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos cruzados novos), tem alocado para a despesa com PESSOAL o valor de NCZ$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil cruzados novos), sendo NCZ$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos) no gabinete do Secretário, NCZ$..... 600.000,00 (seiscentos mil cruzados novos) no setor de Contabilidade NCZ$ 280.000,00 no setor de Tesouraria e NCZ$ 1.600.000,00 no Setor de Tributação e para despesa de pagamento da dívida o valor de NCZ8.520.000,00 (oito milhões e quinhentos e vinte mil cruzados novos), sendo NCZ$ 3.510.000,00 para os encargos da dívida e NCZ$.... 2:880.000,00 para amortização da dívida). Isso nos dá um total de NCZ$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil cruzados novos que não podem ser usados como recursos na emenda efetuada, sobrando portanto, no PROGRAMA 08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, o valor de NCZ$ 2.238.500,00 (dois milhões duzentos e trinta e oito mil e quinhentos cruzados novos), insuficiente para cobrir o valor de NCZ$..... 2.594.250,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e cincoenta cruzados novos), como consta na emenda, isto sem considerar que a redução pretendida deixaria zerado todas as outras dotações do PROGRAMA 08., isto é, não haveria dotações para despesas de material de consumo e serviços de terceiros e encargos o que acarretaria o fechamento do dos setores de Contabilidade, Tesouraria e Tributação da Prefeitura, fato que além de parar a máquina administrativa, traria crédito danoso aos nobres edis que aprovaram a emenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
MATO GROSSO
PREFEITO ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
JACIARA, AQUI SE TRABALHA

OFÍCIO Nº 919/89-GP Fls.10

II. - Vetamos completamente o artigo 5º do Projeto em questão por ser totalmente INCOSTITUCIONAL.

RAZÕES DESTE VETO

A presente emenda é incostitucional, aliás já o Artigo em sua forma original como é apresentado no projeto é totalmente incostitucional. Deste fato viemos nos aperceber somente após o envio do projeto e essa Casa de Leis. É incostitucional porque fere assintosamente o parágrafo 8º do Artigo 165 da Constituição Federal e o parágrafo 7º do Artigo 162 da Constituição Estadual, por estar regulando dispositovo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

Assim sendo o projeto fica sancionado da maneira com que foi aprovado por essa Augusta Câmara, com todas as emendas efetuadas, com exessão das duas acima vetadas, permanecendo, portanto, o artigo 3º somente modificado nos seguintes desdobramentos

1. POR FUNÇÃO DE GOVERNO

08. Educação e Cultura.....19.337.325,00

10. Habitação e Urbanismo.....16.270.175,00

2. POR PROGRAMAÇÃO

42. Ensino Fundamental..... 17.000.000,00

46. Educação Física e Pré Escolar..... 2.337.325,00

58. Urbanismo.....10.000.000,00

60. Serviço de Utilidade Pública..... 6.270.175,00

4. POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, UNIDADES ORÇAMENTARIAS PODER EXECUTIVO.

5. Secretaria de Ed. e Cultuta.....19.337.325,00

8. Secretaria de Urbanismo.....16.270.175,00

Os demais itens do desdobramentos do Artigo 3º permanecem como apresentados no Projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
MATO GROSSO

PREFEITO ARNILDO HELMUTH SULZBACHER

JACIARA, AQUI SE TRABALHA

OFÍCIO Nº 919/89-GP Fls.11

O Setor de Contabilidade promoverá as alterações necessárias que esta emendaacarretam nos anexos da Lei orçamentaria.

Os Artigos 1º, 2º e 6º do Projeto permanecem inalterados íntegros como apresentados na forma original.

2 - Assim sendo, por tudo o que se disse e pelos fundamentos exposto, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 196 da Constituição Estadual, comunicamos à V.Excia., DD. Presidente da Câmara Municipal os nossos vetos e a razões dos mesmos ao projeto nº 012/80 Lei Orçamento para o exercício de 1.990 e mais vez voltamos a solicitar que o Isigne Legislativo os acolha, concordando com os mesmos, por ser de inteira Justiça.

GABINETE DO PREFEITO:
Em 27 de dezembro de 1.989

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
ARDSON ESTEVAM MIRANDO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a